ANEXO I

NORMAS GERAIS DO INSTRUMENTO UNIFICADO DE AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL

- Art. 1º Esta norma disciplina o instrumento unificado de avaliação biopsicossocial para pedidos de benefício assistencial em favor de pessoas com deficiência.
- Art. 2º A avaliação da pessoa com deficiência é constituída pelos seguintes componentes, baseados na Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde CIF:
- I Fatores Ambientais;
- II Funções e Estruturas do Corpo; e
- III Atividades e Participação.
- Art. 3º Os instrumentos para avaliação da pessoa com deficiência destinam-se à utilização pelo Assistente Social e pelo Perito Médico, com a finalidade de qualificar as barreiras enfrentadas, as alterações de funções e/ou Estruturas do Corpo, as limitações de atividades e restrições à participação social, em igualdade de condições com as demais pessoas.
- Art. 4º Para avaliação da pessoa com deficiência serão utilizados os seguintes instrumentos:
- I Avaliação da Pessoa com Deficiência para acesso ao BPC requerentes com 16 anos ou mais, conforme formulário previsto no Anexo II; e
- II Avaliação da Pessoa com Deficiência para acesso ao BPC requerentes menores de 16 anos, conforme formulário previsto no Anexo III.
- Art. 5º Compete ao Assistente Social avaliar e qualificar os seguintes componentes e domínios da Avaliação Social:
- I Fatores Ambientais, por meio dos domínios:
- a) Produtos e Tecnologia;
- b) Condições de Habitabilidade e Mudanças Ambientais;
- c) Apoio e Relacionamentos;
- d) Atitudes; e
- e) Serviços, Sistemas e Políticas;
- II Atividades e Participação, por meio dos domínios:
- a) Vida Doméstica;
- b) Relações e Interações Interpessoais;
- c) Áreas Principais da Vida; e
- d) Vida Comunitária, Social e Cívica, com distintos pontos de corte para análise, detalhados no Anexo IV.
- Art. 6º Compete ao Perito Médico avaliar e qualificar os seguintes componentes e domínios da avaliação médica, com base na CIF:
- I Funções do Corpo, por meio dos domínios:
- a) Funções Mentais;
- b) Funções Sensoriais da Visão;
- c) Funções Sensoriais da Audição;
- d) Funções Sensoriais Adicionais e Dor;

- e) Funções da Voz e da Fala;
- f) Funções do Sistema Cardiovascular;
- g) Funções do Sistema Hematológico;
- h) Funções do Sistema Imunológico;
- i) Funções do Sistema Respiratório;
- j) Funções do Sistema Digestivo;
- l) Funções do Sistema Metabólico e Endócrino;
- m) Funções Geniturinárias e Reprodutivas;
- n) Funções Neuromusculoesqueléticas e Relacionadas ao Movimento; e
- o) Funções da Pele e Estruturas Relacionadas;
- II Atividades e Participação, por meio dos domínios:
- a) Aprendizagem e Aplicação de Conhecimento;
- b) Tarefas e Demandas Gerais;
- c) Comunicação;
- d) Mobilidade; e
- e) Cuidado Pessoal, com distintos pontos de corte para análise, detalhados no Anexo IV desta Resolução.
- Art. 7º Além de avaliar e qualificar os componentes e domínios a que se refere o art. 6º, incumbe ao Perito Médico:
- I pronunciar-se sobre a existência de alterações na Estrutura do Corpo que configurem maiores limitações e restrições ao avaliado do que as alterações observadas em Funções do Corpo;
- II sinalizar se as alterações em Funções e/ou Estruturas do Corpo configuram prognóstico desfavorável; e
- III pronunciar-se sobre a possibilidade das alterações em Funções e/ou Estruturas do Corpo serem resolvidas em menos de 2 (dois) anos, considerando as barreiras apontadas na avaliação social, os aspectos clínicos avaliados, o tempo pregresso já vivenciado com o quadro clínico e as possibilidades de acesso ao tratamento necessário, na perspectiva da participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

ANEXO II

INSTRUMENTO UNIFICADO DE AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL PEDIDOS DE BPC EM FAVOR DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA REQUERENTES COM 16 ANOS OU MAIS

Dados pessoais do avaliado							
Nome do avaliado:					Apelido:		
Sexo: M F	Data de Nasciment	to:			ldade:	(anos)	
NIT:	Cart. Identidade:		О	rgão Emissor:	Data emissão:		
CPF :	CTPS nº:	Sé	rie:	UF:			
Escolaridade: N\tilde{a}\tilde{a}\tilde{a}\tilde{b}\tilde{c}\ti							
Estado Civil: Solteiro Cas	ado União E	stável		Divorciado	Separado de fato	Viúvo	
Nome do Responsável ou Represe Māe / Pai	ntante legal: Tutor Curac	lor	Pro	curador	Outro. Especifique:		
Onde o avaliado vive? Residência Em Instituição carcerária Regime abert				para cumprime Regime de sei Regime fechad		va	
Nome da Instituição:					CNPJ ou CEI:		
Nome do representante:					·		
Endereço Residencial ou Institu (citar pontos de referênc					Bairro:		
Cidade:		UF:	CEP:		Tel.:		
Endereço para correspondência	а:		1		Bairro:		
Cidade:		UF:	CEP:		Tel.:		

AVALIAÇÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA REQUERENTES COM 16 ANOS OU MAIS Dados do Avaliado NIT: Nome: CPF: NB / Espécie: Nome da Mãe: Sexo: APS: Grau de Instrução: Data Nascimento: (Meses / Anos) Data Avaliação Social: Idade: Documento do Avaliado Tipo: Número: Complemento: Documento do Acompanhante / Responsável pelas informações Número: Complemento: Tipo: Cobertura Previdenciária e/ou da Assistência Social Já foi beneficiário do BPC Teve vínculo empregatício após ter sido beneficiário do BPC Nunca foi segurado Perdeu a qualidade de segurado Tem qualidade de segurado Segurado sem carência Dependente de segurado Outra Deficiência informada Outra, Especifique: Visual (Sensorial) Neuromusculoesquelética (Física) Auditiva (Sensorial) Doença Crônica Múltipla Intelectual Transtorno Mental Não informada Responsável pelas informações Avaliado Avaliado não sabe informar Avaliado não tem condições de informar Acompanhante, Identifique: Representante legal, Identifique: Acompanhante ou representante legal não sabe informar História Social: Constitui-se na síntese do estudo social, com registro de elementos relevantes que possibilitem conhecer, analisar e interpretar situações vivenciadas pela pessoa em seu cotidiano, para avaliar a participação plena e efetiva da pessoa na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas, conforme previsto na legislação. Deve conter informações relevantes, que respaldem os qualificadores atribuídos às unidades de classificação e respectivos domínios, subsidiem a avaliação médico-pericial e avaliações subsequentes em fases recursal e judicial. **FATORES AMBIENTAIS** Oualificadores a serem usados: 0 = Nenhuma barreira (0 a 4%) 1 = Barreira Leve (5 a 24%) 2 = Barreira Moderada (25 a 49%) 4 = Barreira Completa (96 a 100%) 3 = Barreira Grave (50 a 95%) Os Fatores Ambientais são externos ao indivíduo e podem ter influência sobre seu desempenho na execução de Atividades e Participação

Social, assim como nas Funções e Estruturas do Corpo.

Considerar na avaliação dos Fatores Ambientals as barreiras do ambiente físico, social e de atitudes no qual as pessoas vivem e conduzem sua vida, assim como os Fatores Pessoals (gênero, etnia, idade, condição física, estilo de vida, hábitos, nível de instrução, profissão e outros).

Barreira: é um qualificação deve considerar, inclusive, a frequência e

Ambiente social: relações de convívio familiar, comunitário e social, considerando a acessibilidade às políticas públicas, a vulnerabilidade e o risco pessoal e social a que a pessoa com deficiência está submetida,

Ambiente físico: território onde vive e as condições de vida, considerando a acessibilidade, salubridade ou insalubridade.

I - PRODUTOS E TECNOLOGIA - e1: referem-se a qualquer produto, instrumento, equipamento ou tecnologia, inclusive os adequados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa, bem como bens materiais e não materiais e patrimônio financeiro que a pessoa possa usufruir. Analisar conforme a necessidade do avaliado.

Indicadores = disponibilidade; condições de acesso (despesa, distância geográfica entre o domicílio e local de acesso, qualidade e periodicidade).

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4
 Produtos ou substâncias para consumo pessoal (alimentação, dieta especial, medicação prescrita, entre outros) – e110 					
2. Produtos e tecnologia para uso pessoal e na vida diária (objetos necessários ou de uso pessoal disponíveis, como: roupas e móveis, inclusive os adequados e especialmente projetados, órtese/prótese, inclusive óculos e lentes de contato ou intraoculares, lupas, bolsa coletora, sonda nasogástrica, nasoenteral ou de gastrostomia, nebulizador, instrumentos e aparelhos/produtos de limpeza, aparelhos e produtos para cuidados e higiene pessoal, fralda descartável, colchão caixa ou casca de ovo, colchão d'água, cama hospitalar, entre outros) – e115					
3. Produtos e tecnologia para mobilidade e transporte pessoal em ambientes internos e externos (objetos necessários para mobilidade, como: cadeira de rodas, cadeira para banho, muletas, andador, bengala e veículos motorizados e não motorizados para transporte de pessoas em terra, água ou ar, inclusive os adequados e especialmente projetados, entre outros) – e120					
4. Produtos e tecnologia para comunicação utilizada pelas pessoas nas atividades de transmissão e recepção de informações (instrumentos disponíveis, como: prótese de voz, aparelhos auditivos e computador, internet, telefone, televisão, rádio, inclusive os adequados e especialmente projetados, entre outros) – e125					
5. Produtos e tecnologia para educação (inclusive aquisição de conhecimento ou habilidade), cultura, lazer e trabalho, inclusive na condição de aprendiz (materiais e produtos, como: livros, brinquedos, materiais educativos, ferramentas, máquinas, equipamentos, mobiliário, hardwares, softwares, instrumentos musicais, materiais artísticos, recreativos e esportivos, entre outros) – e130 / e135 / e140					
6. Produtos e tecnologia usados em projetos, arquitetura e construção para acesso às instalações de uso público/privado, com segurança física (rampa de acesso, corrimão, piso tátil, elevador sonorizado, placas e sinalizações, inclusive em Braille e de emergência, semáforo sonoro, instalações sanitárias acessíveis, grades, armazenamento seguro de objetos e materiais perigosos, entre outros) – e150 / e155					
7. Produtos ou objetos de intercâmbio econômico (acesso a dinheiro, mercadorias, propriedades e outros valores que o indivíduo ou a família possui ou tem o direito de usar; considerar grau de comprometimento da renda familiar com gastos relacionados à dieta especial, medicação continuada não disponível na rede, tratamento especializado, gastos com cuidadores, entre outros, destinados ao próprio indivíduo ou a outros componentes do grupo familiar) — e165					
Qualificador do domínio e1					

II – CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE E MUDANÇAS AMBIENTAIS – e2: Referem-se ao ambiente natural ou físico e aos componentes deste ambiente que foram modificados pelas pessoas, bem como às características das populações humanas desse ambiente. (*)

Indicadores = grau de vulnerabilidade e de risco social (acessibilidade, privacidade da moradia, condição de habitabilidade, insalubridade, periculosidade, precarização do ambiente, violência e outros não especificados).

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4
8. Nível de vulnerabilidade e risco das condições de habitabilidade (quaisquer aspectos climáticos ou evento natural ou de causa humana que configurem barreira para a pessoa com deficiência, tais como: morro, córrego, possível desabamento, inundações ou tempestades, poluição, violência, entre outros) – e210 / e225 / e230 / e235					
9. Situação e condição de habitabilidade (condição de moradia como barreira para a pessoa com deficiência. Considerar se a residência ou instituição é adequada ou de acesso universal, grau de privacidade, se própria, alugada, cedida, de favor, ocupada, acampamento, assentamento, pessoa em situação de rua, se é construção de alvenaria, madeira, taipa, entre outros) – e298 / e299 (***)					
Qualificador do domínio e2					

(*) Domínio da CIF adaptado para atender aos objetivos do instrumento.

(**) Unidade de Classificação da CIF adaptada para atender aos objetivos do instrumento.

III – APOIO E RELACIONAMENTOS – e3: referem-se à disponibilidade das pessoas ou animais domésticos em fornecer proteção, apoio físico ou emocional. Referem-se também aos relacionamentos com outras pessoas, na casa, na comunidade, escola ou apoio em outros aspectos das suas atividades diárias.

Indicadores = Apoio e relacionamentos insatisfatórios ou inexistentes no âmbito das relações familiares, comunitárias, institucionais e sociais, ou em outros aspectos das suas atividades.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4
10. Disponibilidade da família em oferecer apoio físico, emocional, afetivo, proteção (segurança) e cuidados – e310/ e315					
 Disponibilidade de amigos, conhecidos, colegas, vizinhos e membros da comunidade em oferecer apoio físico, emocional, afetivo, proteção (segurança) e cuidados – e320 /e325 					
12. Disponibilidade de apoio físico, emocional, afetivo, proteção (segurança) e cuidados de profissionais de saúde, cuidadores e outros profissionais – e340 / e355 / e360					

13. Disponibilidade de animais de estimação que proporcionem apoio físico, emocional, psíquico e terapêutico (cavalos, cachorros, gatos, pássaros, peixes, entre outros) ou animais que auxiliem a mobilidade e transporte pessoal (cão-guia, entre outros) – e350			
14. Condições familiares que interferem na disponibilidade de apoio e relacionamentos (existência de idosos, crianças, pessoas com deficiência, com doença crônica, com dependência química, desempregadas, sobrecarga de cuidadores na família, menor disponibilidade de familiares por residirem distante ou por razões diversas, incluindo compromissos de trabalho) – e398			
Qualificador do domínio e3			

IV – ATITUDES – e4: referem-se às consequências observáveis dos costumes, práticas, ideologias, valores e normas, oriundas de pessoas externas à pessoa cuja situação está sendo avaliada. As atitudes influenciam o comportamento individual e a vida social em todos os níveis, dos relacionamentos interpessoais e sociais, às estruturas políticas, econômicas e legais.

Indicadores = atitudes estigmatizantes, estereotipadas, preconceituosas, discriminatórias, de superproteção e/ou negligentes, que contribuem para segregação da pessoa com deficiência e influenciam no comportamento e nas ações individuais.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4
15. Situações de preconceito, estigma, estereótipo, discriminação, superproteção, negligência de membros da família – e410 / e415					
16. Situações de preconceito, estigma, estereótipo, discriminação, superproteção, negligência de amigos, conhecidos, colegas, vizinhos, membros ou grupos sociais da comunidade/sociedade – e420 / e425 / e430 / e435 / e440 / e460					
17. Situações de preconceito, estigma, estereótipo, discriminação, superproteção, negligência de cuidadores e assistentes pessoais, profissionais de saúde e de educação, pessoas em posição de autoridade ou subordinadas e outros, inclusive em relação à inserção e permanência no trabalho – e450 / e499					
Qualificador do domínio e4					

V – SERVIÇOS, SISTEMAS E POLÍTICAS – e5: referem-se à rede de serviços, sistemas e políticas garantidoras de proteção social. Indicadores = Não tem acesso ou o acesso disponível não supre suas necessidades, inclusive pela distância e/ou inexistência do serviço na localidade em que vive.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4
 Serviços, sistemas e políticas de habitação (existência e acesso a políticas habitacionais que contemplem moradias e entorno com acessibilidade e proximidade de equipamentos e serviços públicos) – e525 					
 Serviços, sistemas e políticas dos serviços públicos (acesso a serviços de abastecimento de água e esgoto, energia elétrica, coleta de lixo, correios, entre outros) – e530 					
20. Serviços, sistemas e políticas de comunicação (acesso à transmissão de informações por meio de vários métodos que incluem telefone, fax, correio postal, correio eletrônico e outros) e comunicação em massa (rádio, televisão, serviços de circuito fechado, serviços de reportagens e imprensa, jornais, serviços em Braille, internet, entre outros) – e535 / e560					
21. Serviços, sistemas e políticas de transporte (acesso a transporte coletivo e/ou adaptado e/ou existência e inclusão em programa de livre acesso ao transporte coletivo, de forma a suprir as necessidades) – e540					
22. Serviços, sistemas e políticas de proteção civil (acesso a serviços de emergência e de ambulância e a serviços e programas voltados à segurança das pessoas e da propriedade, tais como bombeiros, polícia, defesa civil, entre outros) – e545					
 Serviços, sistemas e políticas legais (acesso a serviços dos órgãos de proteção dos direitos sociais: Fóruns, Tribunais, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho Tutelar, Cartórios, entre outros) – e550 					
 Serviços, sistemas e políticas de associações e organizações (relacionados a grupos de pessoas que se organizam em busca de interesses comuns ou coletivos, sem fins lucrativos) – e555 					
25. Serviços, sistemas e políticas de apoio social (fornecimento de suporte específico para aqueles que necessitam de apoio para compras, trabalho doméstico, transporte, cuidados com criança, cuidados temporários, cuidado pessoal, entre outros, para que participem plenamente na sociedade) – e575					
26. Serviços, sistemas e políticas de saúde (acesso a hospitais, postos de saúde, programa de saúde da família, exames simples e complexos, procedimentos cirúrgicos, serviços de habilitação e reabilitação, inclusive terapia reabilitatória e estimulação precoce, entre outros, de forma a suprir as necessidades) – e580					
27. Serviços, sistemas e políticas de educação e treinamento (acesso a escolas com educação inclusiva e/ou especializada na comunidade, equipadas com materiais pedagógicos adequados, equipe técnica especializada, acessibilidade, incluindo áreas de apoio que atendam às necessidades específicas da pessoa com deficiência, entre outros) – e585					
28. Serviços, sistemas e políticas relacionados ao trabalho e emprego (acesso ao trabalho, serviços de habilitação e reabilitação profissional, condições de trabalho adequadas, inclusive na condição de aprendiz, entre outras ações) – e590					
29. Serviços, sistemas e políticas de assistência social (o conjunto integrado de programas, serviços e benefícios de iniciativa pública estatal e da sociedade para garantir proteção social às pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, tais como: ações socioassistenciais promovidas pelo PAIF, CRAS, CREAS e outros, disponíveis para suprir as necessidades) – e598.					

Qualificador do domínio e5			

5

Fatores Ambientais							
e1	e2	e3	e4	e5			

Qualif	icado	r Final de Fat	ores Ambient	ais
		Barreira		

ATIVIDADES E PARTICIPAÇÃO

Qualificadores a serem usados: 0 = Nenhuma dificuldade (0 a 4%) 1 = Dificuldade Leve (5 a 24%) 2 = Dificuldade Moderada (25 a 49%)

3 = Dificuldade Grave (50 a 95%) 4 = Dificuldade Completa (96 a 100%)

Considerar na análise o impacto/influência dos **Fatores Ambientais** (barreiras) e **Pessoais** (gênero, etnia, idade, condição física, estilo de vida, hábitos, nível de instrução, profissão e outros) e na avaliação do <u>desempenho</u> para a execução de atividades e participação social, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Desempenho: é um qualificador que descreve o que o indivíduo faz (grau de dificuldade) em seu ambiente de vida habitual, entendido como "envolvimento em uma situação vital" ou "a experiência vivida", no contexto real em que vive (a qualificação deve considerar, sobretudo, a frequência e extensão da dificuldade).

Atividade: é a execução de uma tarefa ou ação por um indivíduo. Representa a perspectiva individual da funcionalidade.

Participação: é o ato de se envolver em uma situação real de vida. Representa a perspectiva social da funcionalidade.

As colunas T e P, à direita dos qualificadores de cada domínio, destinam-se à sinalização de **dependência Total ou Parcial de cuidados de terceiros**, sempre que o avaliador julgar pertinente, com vistas a fornecer subsídios para **políticas públicas de cuidados**. Não representam o foco principal da avaliação, que deve estar centrado no desempenho para o exercício de atividades e participação social, conforme o grau de dificuldade estabelecido pelos cortes percentuais acima.

VI – VIDA DOMÉSTICA – d6: refere-se à realização de ações e tarefas domésticas e do dia a dia (limpeza e reparos domésticos, cuidar de objetos pessoais, da casa e ajudar os outros, além de obter um lugar para morar, alimento, vestuário e outras necessidades).

Indicadores = limitação no desempenho para administrar e executar tarefas domésticas, com ou sem auxílio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	Т	Р
30. Dificuldade para obter um lugar para morar (comprar, alugar, tomar emprestado, mobiliar, arrumar, entre outras) – d610							
31. Dificuldade para obter bens e serviços (selecionar, adquirir e transportar bens e produtos para uso doméstico e/ou solicitar instalações e reparos, entre outros serviços) – d620							
32. Dificuldade para preparar e servir refeições simples e complexas para si próprio e para outros (planejar o que será consumido, selecionar ingredientes, preparar, cozinhar e servir o alimento ou bebida) – d630							
33. Dificuldade para planejar, administrar e realizar tarefas domésticas (organizar o trabalho doméstico, limpar e arrumar a casa, lavar e passar roupa, utilizar utensílios domésticos, armazenar alimentos, remover o lixo, entre outras atividades) – d640							
34. Dificuldade para cuidar de objetos da casa, de objetos pessoais, de plantas e animais (manter e consertar objetos da —casa e objetos pessoais, cuidar das plantas, tratar e alimentar animais domésticos, entre outras atividades) — d650							
35. Dificuldade para ajudar os outros (auxiliar os membros da casa e outros no seu aprendizado, na comunicação, no cuidado pessoal e movimento, dentro ou fora da casa; preocupar-se com o bem estar dos membros da casa, entre outros) – d660							
Qualificador do domínio d6							

VII – RELAÇÕES E INTERAÇÕES INTERPESSOAIS – d7: referem-se à realização de ações e condutas necessárias para estabelecer interações pessoais, de maneira contextual e socialmente estabelecida com outras pessoas (estranhos, amigos, familiares e companheiros).

Indicadores = limitação no desempenho para iniciar, manter e terminar relações interpessoais de maneira contextual e socialmente estabelecida, com ou sem auxílio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	Т	Р
36. Dificuldade para estabelecer interações pessoais básicas com os outros (com respeito, discernimento, afeto, tolerância, atitude crítica, reações adequadas, contato físico contextual e apropriado, entre outras) – d710							
37. Dificuldade para estabelecer interações pessoais complexas (iniciar, manter ou terminar relações com outras pessoas, como controlar emoções, impulsos, agressões verbais e/ou físicas e agir de forma independente nas interações sociais e conforme as regras sociais; considerar se a autorrepresentação da deficiência dificulta os relacionamentos) – d720							

Qualificador do domínio d7				
41. Dificuldade para criar e manter relações de parentesco com membros do núcleo familiar, família adotiva e de criação e parentes distantes, não consanguíneos ou tutores – d760				
40. Dificuldade para iniciar relações informais com outros, como relações casuais com pessoas que vivem na mesma comunidade ou residência, ou com colaboradores, estudantes, companheiros de lazer (amigos, vizinhos, conhecidos, colegas de moradia) – d750				
 Dificuldade para criar e manter relações específicas em ambientes formais (com professores, funcionários, profissionais ou prestadores de serviços, entre outros) – d740 				
 Dificuldade para estabelecer contatos ou ligações temporárias com estranhos (solicitar algo, fazer um agradecimento, formular indagações, perguntar um caminho) – d730 				

VIII – ÁREAS PRINCIPAIS DA VIDA – d8: referem-se à realização das tarefas e ações necessárias para participar das atividades de educação e transações econômicas.

Indicadores = limitação no desempenho em participar e realizar tarefas e ações acima mencionadas, com ou sem auxílio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	Т	Р
42. Dificuldade para obter acesso, realizar ou participar de atividades, aprender o conteúdo e cumprir responsabilidades e exigências do ensino fundamental, médio ou educação de adultos, incluindo frequência regular, trabalho em equipe e interação adequada com demais alunos, professores e funcionários – d820							
43. Dificuldade para obter acesso, realizar ou participar de atividades, aprender o conteúdo e cumprir responsabilidades e exigências de curso técnico e/ou profissionalizante, incluindo frequência regular, trabalho em equipe e interação adequada com demais alunos, professores e funcionários – d825							
44. Dificuldade para obter acesso, realizar ou participar de atividades, aprender o conteúdo e cumprir responsabilidades e exigências do ensino superior ou pós-graduação, incluindo frequência regular, trabalho em equipe e interação adequada com demais alunos, professores e funcionários – d830							
45. Dificuldade para realizar transações econômicas básicas e complexas, como comprar, trocar e negociar mercadorias, manter conta bancária, economizar dinheiro, obter acesso a fontes de recursos financeiros, entre outras – d860/d865							
Qualificador do domínio d8							

IX – VIDA COMUNITÁRIA, SOCIAL E CÍVICA – d9: referem-se às ações e tarefas necessárias para participar da vida social organizada fora do âmbito familiar, em áreas da vida comunitária, social e cívica.

Indicadores = limitação no desempenho em participar e realizar atividades relacionadas à vida comunitária, social e cívica, com ou sem auxílio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	Т	Р
46. Dificuldade para participar de reuniões comunitárias, cerimônias sociais, associações e grupos sociais – d910							
 Dificuldade para participar de atividades recreativas e de lazer (excursões, trabalhos artesanais, jogos, esportes, cinema, museus, tocar instrumentos musicais, demais atividades culturais, entre outras atividades de diversão) – d920 							
48. Dificuldade para participar da vida social e política enquanto cidadão, considerando a garantia e ampliação do acesso aos direitos humanos (direitos políticos: liberdade de associação e posição legal de cidadão; direitos civis: liberdade de expressão, de autodeterminação ou autonomia; direitos sociais: satisfação digna de suas necessidades sociais) – d940/d950							
Qualificador do domínio d9							

Atividades e Participação									
d6	d7	d8	d9						

Qualificador Parcial de Atividades e Participação								
		Dificuldade						

PRI ado	IORITÁRIO (vi	iolência fi da escol	ísica e/ou a, explora	ı psicológ ıção de tr	gica, aban	SCO SOCIAL QUE DEMANDEM ACOMPANHAMENTO dono familiar, abusos e/ou exploração sexual, crianças e/ou fantil, entre outros), ASSINALE E DESCREVA ABAIXO PARA
	Descreva:	:				
NΔ	AUSÊNCIA	DE PRO	TECÃO	SOCIAL	FAMII IA	AR E/OU COMUNITÁRIA, ENTRE OUTRAS, ASSINALE E
DE	SCREVA ABA	IXO, PAF	RA POSTI	ERIOR E	NCAMINH	AMENTO:
	Descreva:	:				
aliação S	Cocial					
illação o	- CIAI					
		Fator	es Ambie	entais		Atividades e Participação
	e1	e2	e3	e4	e5	d6 d7 d8 d9
					Resulta	do Parcial
				Fatores	s Ambien	tais: = Barreira
	0	D			Danis di di	- Pigadala
	Qualificad	or Parcia	u de Ativi	idades e	Participa	ção: = Dificuldade
Quesitos	adicionais do	Juízo:				
	conclusivo: O	avaliado	tem imp	edimento barreira:	o de longo	o prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial,
qual, em gualdade	interação co e de condiçõe:					obstruir sua participação piena e efetiva na sociedade e
qual, em gualdade Resposta	interação co e de condições a:	s com as				obstruir sua participação piena e efetiva na sociedade e
qual, em gualdade Resposta	interação co e de condiçõe:	s com as				obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade e
qual, em gualdade Resposta	interação co e de condições a:	s com as				obstruir sua participação piena e efetiva na sociedade e
qual, em gualdade Resposta bservaçõ	interação co e de condições a: Ďes do avaliado	s com as				obstruir sua participação piena e efetiva na sociedade e
qual, em gualdade Resposta bservaçõ	interação co e de condições a: ões do avaliado nal avaliador(a)	s com as				obstruir sua participação piena e efetiva na sociedade e

AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

			REQUEREN	TES COM 16 ANOS O	J MAIS					
Dados	s do Avaliado									
NIT:		Nome:				СР	PF:			
NB /	Espécie:		Nome da Mãe:					Sexo:		
APS:			Grau de Instru	ção:		Data Nascime	ento:			
Data /	Avaliação Social:		Data. Ava	liação Médico Pericial:		Idad	de:	((Anos)	
Docur	mento do Avaliado	1								
Tipo	:		Número:			Complement	to:	D:		
		nhante / Res	ponsável pelas inf	ormações 						
Tipo	:		Número:			Complement	to:			
quand	omínios abaixo rela o houver. nações de exames			laudos técnicos, pront	uários e resi	ultados de exa	ames compl	ementa	res,	
	•	•								
Consi	e físico: derar as alterações o relacionados.	relevantes ob	oservadas ao exame	e físico, que darão subs	ídios para a a	avaliação e qua	alificação do	s domír	nios	
Diagr	nóstico:									
	Г					7 [\neg	
	INCIPAL:					Código:				
'	o Obrigatório) ^L			<u></u>		7				
1	CUNDÁRIO(S):					Códigos:				
(Camp	o Obrigatório)					1				

FUNÇÕES DO CORPO

Qualificadores a serem usados: 0 = Nenhuma alteração (0 a 4%) 2 = Alteração Moderada (25 a 49%) 1 = Alteração Leve (5 a 24%) 3 = Alteração Grave (50 a 95%) 4 = Alteração Completa (96 a 100%)

X – FUNÇÕES MENTAIS – b1: referem-se às funções do cérebro, que incluem funções mentais globais, como consciência, energia e impulso, e funções mentais específicas, como memória, linguagem e cálculo.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas para a qualificação final do domínio)	0	1	2	3	4
49. Funções da consciência (vigília, obnubilação, coma, estado vegetativo, estado de alerta, delírio, entre outros, entre outras) – b110					
50. Funções da orientação (conhecimento e determinação da relação da pessoa consigo própria, com outras pessoas, objetos, espaço, tempo e/ou ambiente, entre outras) – b114					
51. Funções intelectuais (várias funções mentais integradas, incluindo as funções cognitivas e seu desenvolvimento ao longo da vida. Verificar: deficiência intelectual, transtorno mental, demência, entre outras) – b117					
52. Funções psicossociais globais (habilidades interpessoais necessárias para o estabelecimento de interações sociais recíprocas, em termos de significado e finalidade, interações interpessoais, entre outras) – b122					
53. Funções do temperamento e personalidade (extroversão, introversão, amabilidade, responsabilidade, estabilidade psíquica e emocional, abertura e busca para novas experiências, otimismo, confiança, confiabilidade, entre outras) – b126					
54. Funções da energia e de impulsos (nível de energia, motivação, apetite, desejo intenso/dependência, controle de impulsos, entre outras) – b130					
55. Funções do sono (início, manutenção, quantidade e qualidade do sono) – b134					
56. Funções da atenção (concentração, distração e distúrbios da atenção) – b140					
57. Funções da memória (distúrbios da memória recente, remota e amnésica) – b144					
58. Funções psicomotoras (atraso psicomotor, controle e coordenação de partes do corpo, marcha, postura, ecolalia, ecopraxia, excitação, agitação, catatonia, negativismo, ambivalência, convulsão epiléptica, entre outras) – b147					

Não há:

59. Funções da emoção (funções mentais específicas relacionadas co da emoção, tristeza, medo, raiva, ódio, tensão, ansiedade, apatia afe entre outras) – b152							
60. Funções da percepção (reconhecimento e interpretação de estím visão, olfato, paladar e/ou tato e posição de objetos em relação a si e ilusões, entre outras) – b156							
 Funções do pensamento (delírios, obsessões, compulsões, bloqu outras) – b160 	eio,	incoerência, fuga de ideias, entre					
62. Funções cognitivas superiores (pensamento abstrato, organização de ideias, tomada de decisão, planejamento e execução, julgamento, flexibilidade mental, autoconhecimento, entre outras) – b164							
63. Funções mentais da linguagem (recepção e expressão de linguagem gestual, decodificação e produção de mensagens de gestos feitos pelas mãos e outros movimentos, entre outras) – b167							
 Funções de cálculo (funções de operações matemáticas simple divisão e complexas, procedimentos aritméticos, com fórmulas matem 	s - ática	adição, subtração, multiplicação e as, entre outras) – b172					
65. Funções da experiência pessoal e de tempo (consciência da consciência do corpo, duração e passagem do tempo, entre outras) –							
		Qualificador do domínio X-b1					
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.		Não foram observadas alterações ou domínio como um todo são mínimas				no	
Justinique, caso seja atributuo qualification of a este dominio.		Ausência de elementos de convicção	o par	a qua	alifica	ır.	

XI - FUNÇÕES SENSORIAIS DA VISÃO - b2: referem-se à percepção de luz, tamanho e cor de um estímulo visual.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas	para	a qualificação final do domínio)	0	1	2	3	4
66. Funções da visão (qualidade, acuidade, percepção de luz e cor, visão monocular e binocular, miopia hipermetropia, astigmatismo, hemianopsia, presbiopia, cegueira de cores, visão em túnel, escotoma central o periférico, diplopia, cegueira noturna e adaptabilidade à luz, entre outras) — b210							
67. Funções das estruturas adjacentes ao olho (funções da acomodação, reflexo pupilar, funções da pálpebra, nistagmo, movimentos voluntários, movimentos de rastreamento, fixação do olho, estrabismo, funções das glândulas e canal lacrimonasal, entre outras) – b215							
68. Sensações associadas ao olho e estruturas adjacentes (pressão, cansaço, ressecamento, prurido, irritação, queimacão, entre outras) – b220							
		Qualificador do domínio XI-b2					
	Não foram observadas alterações ou domínio como um todo são mínimas (
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.		Ausência de elementos de convicção	para	a qua	lifica		

XII - FUNÇÕES SENSORIAIS DA AUDIÇÃO - b2: referem-se à percepção de sons e discriminação de localização, intensidade, ruído e qualidade.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas	para	a a qualificação final do domínio)	0	1	2	3	4
69. Funções auditivas (detecção, discriminação e localização do som e da fala, insuficiência e perda da audição, entre outras) – b230							
70. Funções vestibulares (determinação da posição, equilíbrio e movimentação do corpo, entre outras) – b235							
71. Sensações associadas à audição e à função vestibular (tontura, sensação de queda, vibração, vertigem, zumbido, irritação e pressão auricular, entre outras) – b240							
		Qualificador do domínio XII-b2					
	Não foram observadas alterações ou domínio como um todo são mínimas						
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.		Ausência de elementos de convicção	para	a qua	lificar		

XIII - FUNÇÕES SENSORIAIS ADICIONAIS E DOR - b2: referem-se às funções gustativas, olfativas, proprioceptivas, táteis e a sensações relacionadas à temperatura e outros estímulos e sensação de dor.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas	para	a a qualificação final do domínio)	0	1	2	3	4
72. Funções gustativas e olfativas – b250 / b255							
73. Funções proprioceptivas (percepção da posição relativa de partes	do c	orpo) – b260					
74. Função tátil (anestesia, parestesia, formigamento, hipoestesia, hiperestesia, entre outras) e funções sensoriais relacionadas à temperatura e outros estímulos (sensibilidade à temperatura, vibração, tremor ou oscilação, pressão superficial ou profunda, ardor, entre outras) – b265 / b270 75. Sensação de dor (dor generalizada ou localizada em uma ou mais parte do corpo, analgesia, hipoalgesia,							
hiperalgesia, entre outras) – b280	o pai	te do corpo, analgesia, hipoalgesia,					
		Qualificador do domínio XIII-b2					
	Não foram observadas alterações ou domínio como um todo são mínimas						
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.		Ausência de elementos de convicção	para	a qua	lificar		

XIV - FUNÇÕES DA VOZ E DA FALA - b3: referem-se à produção de sons e da fala.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas	para	a qualificação	final do domínio)	0	1	2	3	4
76. Funções da voz (produção e qualidade da voz, disfonia, hipernasalidade, entre outras) – b310	, afo	nia, rouquidão,	hiponasalidade,					
77. Funções da articulação (produção de sons da fala, disartria, anartr – b320	ria, ar	rticulação de fon	emas, entre outras)					
78. Funções da fluência e ritmo da fala (alterações na fluência, ga bradilalia, entre outras) – b330	aguei	ira, verborreia, (dislalia – taquilalia,					
		Qualificador	do domínio XIV-b3					
			ervadas alterações ou um todo são mínimas				no	
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.		Ausência de el	ementos de convicção	para	a qua	lificar		

XV - FUNÇÕES DO SISTEMA CARDIOVASCULAR – b4: referem-se às funções do coração, vasos sanguíneos e pressão sanguínea. Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas	para	a a qualificação final do domínio)	0	1	2	3	4
79. Funções do coração (ritmo, frequência, contratilidade, insuficiên miocardiopatias) – b410	ncia,	isquemia, bloqueio, valvulopatias,					
80. Funções dos vasos sanguíneos (valvulares, arteriais, venosas e ca varizes, aterosclerose, aneurismas, entre outras) – b415	apila	res; inclui alterações decorrentes de					
81. Funções da pressão sanguínea (hipotensão, hipertensão) – b420							
		Qualificador do domínio XV-b4					
		Não foram observadas alterações ou domínio como um todo são mínimas	as a (de 0	ltera a 49	ções %).	no	
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.		Ausência de elementos de convicção	para	a qua	lificar		

XVI - FUNÇÕES DO SISTEMA HEMATOLÓGICO – b4: referem-se à produção de sangue, transporte de oxigênio e metabólitos e à coagulação.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas	para	a qualificação final do domínio)	0	1	2	3	4
82. Funções da produção de sangue, da medula óssea, do baço, (anemias, linfomas, leucemias, mielodisplasias, aplasia medu hemoglobinúrias, doença falciforme, talassemias, coagulopatias, entre	ılar.	mieloma múltiplo, trombastenia.					
		Qualificador do domínio XVI-b4					
		Não foram observadas alterações ou domínio como um todo são mínimas				no	
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.		Ausência de elementos de convicção	para	a qua	lificar		

XVII – FUNÇÕES DO SISTEMA IMUNOLÓGICO – b4: referem-se à imunidade celular e humoral e alterações na função do sistema linfático.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas	para	a a qualificação final do domínio)	0	1	2	3	4
83. Funções do sistema imunológico (alterações imunológicas mediac autoimune, imunossupressão medicamentosa e/ou em decorrência de reações alérgicas, respostas a imunizações, alterações no sistema linfa – b435	e out	ras morbidades, incluindo CÂNCER,					
		Qualificador do domínio XVII-b4					
		Não foram observadas alterações ou domínio como um todo são mínimas	as a (de 0	ltera a 49	ções %).	no	
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.		Ausência de elementos de convicção	para	a qua	lificar		

XVIII – FUNÇÕES DO SISTEMA RESPIRATÓRIO – b4: referem-se à frequência, ritmo e profundidade da respiração e às funções dos músculos respiratórios.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas	para	a a qualificação final do domínio)	0	1	2	3	4
84. Funções respiratórias - frequência, ritmo, profundidade e dificul irregular, espasmo brônquico, enfisema pulmonar, entre outras) – b44		es (dispneia, taquipneia, respiração					
		Qualificador do domínio XVIII-b4					
		Não foram observadas alterações ou domínio como um todo são mínimas				no	
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.		Ausência de elementos de convicção	para	a qua	lifica	r.	

XIX - FUNÇÕES DO SISTEMA DIGESTIVO - b5: referem-se à ingestão, digestão e eliminação de substâncias líquidas e

sólidas. Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas	para	a qualificação final do domínio)	0	1	2	3	4
85. Funções de ingestão (sucção, mordedura, mastigação, mobiliza deglutição, regurgitação, vômito, entre outras) – b510	ação	de alimentos na boca, salivação,					
86. Funções digestivas (peristalse, degradação dos alimentos, abs alimentos, entre outras) – b515	sorçã	io dos nutrientes, tolerância aos					
87. Funções da defecação (consistência, frequência e continência feca	al, fla	atulência, entre outras) – b525					
88. Funções de manutenção de peso (baixo peso, caquexia, emaciaçã	ão, o	besidade, entre outras) – b530					
		Qualificador do domínio XIX-b5					
		Não foram observadas alterações ou domínio como um todo são mínimas				no	
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.		Ausência de elementos de convicção	para	a qua	lificar	:	

XX – FUNÇÕES DOS SISTEMAS METABÓLICO E ENDÓCRINO – b5: referem-se às funções metabólicas gerais e das glândulas endócrinas, inclusive as associadas à puberdade.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

							_
(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas	para	a a qualificação final do domínio)	0	1	2	3	4
89. Funções metabólicas gerais (metabolismo basal, metabolismo de incluindo lipodistrofia, entre outras) – b540	carb	ooidratos, de proteínas ou gorduras,					
90. Funções de equilíbrio hídrico, mineral e eletrolítico – b545							
91. Funções das glândulas endócrinas, inclusive as associadas à pub- hipertireoidismo, hipo ou hiperparatireoidismo, hipo ou hipergonadisn b555 / b560							
		Qualificador do domínio XX-b5					
		Não foram observadas alterações ou domínio como um todo são mínimas				no	
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.		Ausência de elementos de convicção	para	a qua	alificar		

XXI - FUNÇÕES GENITURINÁRIAS E REPRODUTIVAS - b6: referem-se às funções urinárias e reprodutivas, incluindo funções sexuais e de procriação.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas	para	a qualificação final do domínio)	0	1	2	3	4
92. Funções relacionadas à filtração ou eliminação da urina (insuficiêr bexiga hipotônica, obstrução do ureter, entre outras) – b610	ncia	renal, anúria, oligúria, hidronefrose,					
93. Funções urinárias (frequência de micção, continência, urgência, re outras) – b620	tenç	ão, fluxo excessivo, poliúria, entre					
94. Função reprodutiva (funções sexuais, funções da menstruação procriação, entre outras) – b640 / b650 / b660	o, in	cluindo endometriose, funções de					
		Qualificador do domínio XXI-b6					
		Não foram observadas alterações ou domínio como um todo são mínimas				no	
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.		Ausência de elementos de convicção	para	a qua	lifica		

XXII – FUNÇÕES NEUROMUSCULOESQUELÉTICAS E RELACIONADAS AO MOVIMENTO – b7: referem-se à mobilidade, funções das articulações, ossos, reflexos e músculos.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

o -	MICHICOCO.					
para	a a qualificação final do domínio)	0	1	2	3	4
ções	e dos ossos) – b710 / b715 / b720					
a mı	uscular) – b730 / b735 / b740					
dos	movimentos involuntários, controle					
com	o marcha espástica, hemiplégica,					
	Qualificador do domínio XXII-b7					
	Não foram observadas alterações ou domínio como um todo são mínimas	as a	ltera a 49	ções %).	no	
	Ausência de elementos de convicção	para	a qua	lificar		
֡	para ções a mu dos	para a qualificação final do domínio) ções e dos ossos) – b710 / b715 / b720 a muscular) – b730 / b735 / b740 dos movimentos involuntários, controle como marcha espástica, hemiplégica, Qualificador do domínio XXII-b7 Não foram observadas alterações ou domínio como um todo são mínimas	para a qualificação final do domínio) ções e dos ossos) – b710 / b715 / b720 a muscular) – b730 / b735 / b740 dos movimentos involuntários, controle como marcha espástica, hemiplégica, Qualificador do domínio XXII-b7 Não foram observadas alterações ou as a domínio como um todo são mínimas (de 0	para a qualificação final do domínio) 0 1 ções e dos ossos) – b710 / b715 / b720 a muscular) – b730 / b735 / b740 dos movimentos involuntários, controle como marcha espástica, hemiplégica, Qualificador do domínio XXII-b7 Não foram observadas alterações ou as altera domínio como um todo são mínimas (de 0 a 4/	para a qualificação final do domínio) 0 1 2 ções e dos ossos) – b710 / b715 / b720 a muscular) – b730 / b735 / b740 dos movimentos involuntários, controle como marcha espástica, hemiplégica, Qualificador do domínio XXII-b7 Não foram observadas alterações ou as alterações domínio como um todo são mínimas (de 0 a 4%).	para a qualificação final do domínio) 0 1 2 3 ções e dos ossos) – b710 / b715 / b720 a muscular) – b730 / b735 / b740 dos movimentos involuntários, controle como marcha espástica, hemiplégica, Qualificador do domínio XXII-b7 Não foram observadas alterações ou as alterações no

XXIII - FUNÇÕES DA PELE E ESTRUTURAS RELACIONADAS - b8: referem-se a funções da pele e seus anexos (pelos, cabelos e unhas).

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas para a qualificação final do domínio)	0	1	2	3	4
99. Funções protetoras, reparadoras e outras funções da pele e fâneros (pênfigo, psoríase, hanseníase,					
neurofibromatose, dermatite de contato, albinismo, vitiligo, escalpelamento, queimaduras, entre outras) – b810					

0820 / b8	20 / 60/	10 / h0E	0												
JUZU / NO	JU 1 DO2	+U / DOO	v						Qualifica	dor do d	lomínio	XXIII-b8			
									Não foran	n observa	adas alter	rações ou	as a	lteraç	ões no
Justi	ifique, ca	aso seja	a atribuíd	o qualificad	lor "0" a e	ste domíni	0.	\vdash	domínio c						
				•					Ausência	de eleme	entos de	convicção	para	a qual	ificar.
						FUNÇÕE	S DO	o cc	DRPO						
		1				,									
X-b1	XI-b2	XII-b2	XIII-b2	2 XIV-b3	XV-b4	XVI-b4	XVII	-b4	XVIII-b4	XIX-b5	XX-b5	XXI-b6	XX	(II-b7	XXIII-b
					<u> </u>										
		Г	b1	b2	b3	b4		b5	b6	b7	b8	В			
		Γ													
				Q	ualificad	or Final d	e Fur	nçõe	s do Corpo	D					
						Alterac	cão								
						71110701	, u.o								
Estrutur	ra e Pro	anóstic	:0												
		9.100.10													
EXISTEM	ALTERA	ÇÕES NA	A ESTRUT	URA DO COF	RPO QUE C	ONFIGURA	ММ	AIOR	ES LIMITAÇ	ÕES E RES	TRIÇÕES A	AO AVALIA	DO E	O QU	E AS
				NÇÕES DO C					•		•			•	
	Não														
	Sim	A respo	osta afirm	ativa a este	quesito im	plicará a el	evaçā	io do	qualificador	final de F	unções do	Corpo em	um	nível (d	de <u>N</u>
		para L,	, de <u>L para</u>	<u>1 М</u> , de <u>М ра</u>	<u>ra G</u> , de <u>G</u>	para C e C	permo	anece	como C).		-				
		Assina	ale abaixo	a(s) Estruti	ıra(s) do C	orpo que co	onfigu	ıra(n	n) tal condiçã	āo:					
				lo sistema r			Ĭ		Estruturas (na respira	ıtório			
		Est	ruturas d	lo olho					Estruturas (do sistem	na digesti	vo			
		Est	ruturas d	o ouvido					Estruturas (do sistem	na metab	ólico e en	dócri	no	
		Est	ruturas re	elacionadas	à voz e	à fala			Estruturas (do sistem	na genitur	rinário e r	eprod	dutivo	
		Est	ruturas d	lo sistema d	ardiovaso	cular		_	Estruturas i						
		Est	ruturas d	lo sistema i	munológio	0	\neg		Pele e estru	uturas rela	acionada	S			
								_							
		Descre	eva, caso j	já não o tenl	ha feito na	história clí	nica d	ou no	exame físic	ю:					
AC ALTER	DACÕES A	ODCEDY	ADAC FAA	FUNCÃES E	/OLL ECTRI	ITLIDAC DO	CODI	DO 6	ONIFICUIDAN	4 DDOCN	SCTICO DI	CE AVOD Á	VEI 2		
				FUNÇÕES E											
-			-	o implicará d	-	-			-	-			_		ara <u>M</u> ,
ae <u>™</u> par	ra <u>G</u> , ae <u>C</u>	<u> para_C</u>	e <u>C</u> perm	anece como	<u>c</u>), ae forn	na <u>nao cum</u>	uiativ	<u>a</u> , ca	so ja tenna i	naviao eie	vaçao pei	o quesito d	interi	or.	
		Não													
		∐ Não é	é possível	prognostica											
		7		P 8											
		∟ Sim	Decere	ić n	ão o tombo	. faita na hi	atávi.	مائم		ama Kalaa					
		Sim.	Descre	va, caso já n	ao o tenna	a reito na ni	ISTORIA	a ciin	ica ou no ex	ате пясо);				
		_													
CONSID	DERANI	oo os	ASPECT	OS AVALI	ADOS, TI	RATA-SE	DE IN	ИРЕІ	DIMENTO I	DE LONG	GO PRAZ	20?			
				longo praz (dois) anos.		no qual a	as alt	eraç	ões em Fu	nções e/	ou Estru	turas do	Corp	o pro	duzam
				egresso já v sociedade e								tratamen	to ne	ecessá	ário e a
() Sim															
.,															
() Não															
() Não é	é possív	vel prev	ver, mas	os efeitos	podem s	se estende	er poi	r doi	s anos ou	mais. Ne	este caso	o, justifiq	ue:		

ATIVIDADES E PARTICIPAÇÃO

Qualificadores a serem usados: 0 = Nenhuma dificuldade (0 a 4%) 1 = Dificuldade Leve (5 a 24%) 2 = Dificuldade Moderada (25 a 49%)

3 = Dificuldade Grave (50 a 95%) 4 = Dificuldade Completa (96 a 100%)

Considerar na análise o impacto/influência dos **Fatores Ambientais** (barreiras) e **Pessoais** (gênero, etnia, idade, condição física, estilo de vida, hábitos, nível de instrução, profissão e outros) e na avaliação do **desempenho** para a execução de atividades e participação social, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Desempenho: é um qualificador que descreve o que o indivíduo faz (grau de dificuldade) em seu ambiente de vida habitual, entendido como "envolvimento em uma situação vital" ou "a experiência vivida", no contexto rea I em que vive (a qualificação deve considerar, sobretudo, a frequência e extensão da dificuldade).

Atividade: é a execução de uma tarefa ou ação por um indivíduo. Representa a perspectiva individual da funcionalidade.

Participação: é o ato de se envolver em uma situação real de vida. Representa a perspectiva social da funcionalidade.

As **colunas T** e **P**, à direita dos qualificadores de cada domínio, destinam-se à sinalização de **dependência Total ou Parcial de cuidados de terceiros**, sempre que o avaliador julgar pertinente, com vistas a fornecer subsídios para **políticas públicas de cuidados**. Não representam o foco principal da avaliação, que deve estar centrado no desempenho para o exercício de atividades e participação social, conforme o grau de dificuldade estabelecido pelos cortes percentuais acima.

XXVI - APRENDIZAGEM E APLICAÇÃO DE CONHECIMENTO - d1: referem-se ao desempenho em aprender, aplicar o conhecimento aprendido, pensar, resolver problemas e tomar decisões.

Indicadores = limitação no desempenho para aprender e aplicar o conhecimento aprendido, com ou sem auxílio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	Т	Р
100. Dificuldade para utilizar intencionalmente o sentido da visão (seguir objeto visualmente, observar pessoas, assistir a evento esportivo, observar pessoas, entre outras) – d110							
101. Dificuldade para utilizar intencionalmente o sentido da audição (ouvir rádio, música, voz humana, entre outras) – d115							
102. Dificuldade em percepções sensoriais intencionais de tato, paladar e olfato (tocar ou sentir texturas, saborear e sentir cheiros, entre outras) – d120							
103. Dificuldade para imitar ou copiar algo que configure aprendizagem básica (imitar um gesto ou um som, copiar números ou letras do alfabeto, entre outras situações simples) – d130							
104. Dificuldade para aprender a ler e utilizar este conhecimento (ler, compreendendo o significado de vocábulos, frases e textos, inclusive em Braille, quando for o caso) – d140 / d166							
105. Dificuldade para aprender a escrever e utilizar este conhecimento (escrever, compreendendo o significado de vocábulos, frases e textos, inclusive em Braille, quando for o caso) – d145 / d170							
106. Dificuldade para aprender a calcular e aplicar este conhecimento (calcular, compreendendo o significado de símbolos e operações matemáticas) – d150 / d172							
107. Dificuldade para adquirir e executar habilidades básicas (usar talheres, lápis, entre outras) e complexas (jogos, esportes, utilizar ferramentas, relógio, entre outras) – d155							
108. Dificuldade para concentrar a atenção, encontrar solução para problemas simples e complexos e tomar decisões — d160 / d175 / d177							
Qualificador do domínio d1							

XXVII - TAREFAS E DEMANDAS GERAIS - d2: referem-se aos aspectos gerais da execução de uma única tarefa ou de várias tarefas, organização de rotinas e superação do estresse.

Indicadores = limitação no desempenho para a execução de tarefa(s), organização de rotinas e superação do estresse, com ou sem auxílio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	Т	Р
109. Dificuldade para realizar tarefas múltiplas, atender a comandos múltiplos, realizar a rotina diária, de forma independente ou a comando de outros – d220/ d230							
110. Dificuldade para lidar com o estresse e outras demandas psicológicas, tais como lidar com responsabilidades, gerenciar e controlar crises (considerar se a autorrepresentação da deficiência aumenta essa dificuldade) – d240							
Qualificador do domínio d2							

XXVIII - COMUNICAÇÃO - d3: refere-se às características gerais e específicas da comunicação, por meio da linguagem, sinais e símbolos, incluindo a recepção e produção de mensagens, manutenção da conversação e utilização de dispositivos e técnicas de comunicação.

Indicadores = limitação no desempenho para se comunicar (entender e se fazer entender), em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	Т	Р
111. Dificuldade na recepção de mensagens orais (compreender o							
significado de uma frase) – d310							

Qualificador do domínio d3				
 Dificuldade na conversação (iniciar, manter e finalizar uma troca de pensamentos e ideias, usando qualquer forma de linguagem) – d350 				
117. Dificuldade na produção de mensagens na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) – d340 *				
 Dificuldade na produção de mensagens não verbais (usar gestos, símbolos ou desenhos para se comunicar) – d335 				
 Dificuldade na fala (produção de sílabas, palavras, frases ou mensagens compreensíveis) – d330 				
114. Dificuldade na recepção e compreensão de mensagens escritas <u>ou</u> mensagens em braile (revistas, livros, jornais e outros) – d325				
 Dificuldade na recepção e compreensão de mensagens na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) – d320 * 				
 Dificuldade na recepção de mensagens não verbais (transmitidas por gestos, símbolos, fotos, desenhos e expressões faciais, leitura labial) – d315 				

^{*} Avaliar nas unidades de classificação de nos 113 e 117 o grau de dificuldade para se comunicar utilizando a Língua Brasileira de Sinais − LIBRAS. Para uma pessoa sem surdez, que não domina o idioma, a dificuldade é máxima (4), porém não impacta em nada o qualificador final do domínio "Comunicação", a menos que no seu dia a dia mantenha contato com pessoas com deficiência auditiva, situação que poderá configurar certo grau de dificuldade para comunicação com as mesmas.

Pessoa surda, com total domínio de LIBRAS, terá o qualificador zero (nenhuma dificuldade para receber, compreender e produzir mensagens) nas unidades de classificação correspondentes, mas o qualificador final do domínio "COMUNICAÇÃO" jamais poderá ser zero (0), pois a maioria de seus interlocutores na sociedade não se comunica em LIBRAS, configurando uma dificuldade final moderada ou grave, na dependência dos demais fatores envolvidos na comunicacão como um todo.

Intérprete de LIBRAS terá também o qualificador zero (nenhuma dificuldade para receber, compreender e produzir mensagens) nas unidades de classificação correspondentes, mas o qualificador final de "COMUNICAÇÃO" poderá também ser zero, por não depender exclusivamente da LIBRAS para se comunicar com as demais pessoas.

XXIX - MOBILIDADE - d4: refere-se ao movimento de mudar o corpo de posição ou de lugar, carregar, mover ou manipular objetos, ao andar ou deslocar-se.

Indicadores = limitação no desempenho para se mobilizar ou mobilizar objetos, com ou sem auxílio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	Т	Р
119. Dificuldade para mudar a posição básica do corpo (levantar, ajoelhar, agachar, deitar e/ou rolar) – d410							
120. Dificuldade para se mover na mesma superfície ou de uma superfície para outra, sem mudar a posição do corpo (ex. de deitado para deitado, de sentado para sentado) – d420							
121. Dificuldade para manusear, mover, deslocar e/ou carregar objetos, realizando movimentos finos – d430 / d435 / d440 / d445							
122. Dificuldade para andar (mover-se a pé, por curtas ou longas distâncias, sem auxílio de pessoas, equipamentos ou dispositivos) – d450							
123. Dificuldade para se deslocar utilizando equipamento ou dispositivo específico para facilitar a movimentação (andador, cadeira de rodas, muletas, bengala e outros) – d465							
Qualificador do domínio d4							

XXX - CUIDADO PESSOAL - d5: refere-se ao cuidado pessoal como lavar-se e secar-se, cuidar do próprio corpo e de parte do corpo, vestir-se, comer, beber e cuidar da própria saúde.

Indicadores = limitação no desempenho para cuidar de si próprio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	Т	Р
124. Dificuldade nos cuidados com o próprio corpo (lavar, secar, cuidar das mãos, dentes, unhas, nariz, cabelos e/ou higiene após excreção) – d510/d520/d530							
125. Dificuldade para se vestir (colocar, tirar e escolher roupas e calçados apropriados) – d540							
126. Dificuldade para coordenar os gestos para comer, beber alimentos e bebidas servidos, sem auxílio – d550/ d560							
127. Dificuldade para cuidar da própria saúde (conforto físico, dieta, prevenção de doenças e busca de assistência, exposição a riscos ou situações perigosas, incluindo abusos e violência) – d570 / d598							
Qualificador do domínio d5							

	Atividades e Participação									
	d1	d2	d3	d4	d5					
ı										
1										

Qualific	ador	Parcial de Ativi	dades e Partici	pação
		Dificuldade		

٠,	ausa da Deficiêr	ıcıa											
	Congênita		Complicaçõ	es no parto		Doença		Dep	endênd	cia quím	nica	١	/iolência
	Acidente de Trabalho / Doença Ocupacional ou Relacionada ao Trabalho(*)												
	Acidente de Trânsito Acidente												
		de o	utra natureza	<u>Ignorada</u> Ou	ıtra caus	a.							
	-			Especifique:									
	(*) Inclu	usive na c	condição de a	orendiz ou esta	agiário.								
Ri	sco e Proteção	Social											
	(violência fi da escola; ASSINALE	sica e/ou exploraçã	psicológica; ão de traball REVA ABAIX	DÍCIOS DE RIS abandono fam no infantil; aus O, PARA POS	iliar; abu sência d	sos e/ou e e proteçã	explor	ação se ial, fami	xual; cri iliar e/o	anças e u comu	/ou ado nitária,	lescent entre d	es fora
A۱	/aliação Médico	-pericial											
	,							_					1
	b1	b2	Funções b3 b4	do Corpo b5 b6	b7	b8		d1	tividade d2	es e Par d3	ticipaçã d4	io d5	
					Resulta	do Parcia	ıl						
				- ~	Г			~ [
	Qualifica	idor Parc		Funções do C	. г		Altera	, <u> </u>			7		
				•	, L								
Q	uesitos adicion	ais do Ju	ıízo:										
q	uesito conclusi ual, em interaçã e condições con esposta:	io com u	ma ou mais l	parreiras, pod									
\Box													
Ob	servações do a	valiador(a	a):										
Ob	servações do a	valiador(a	a):										
	servações do a		a):										

CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO SOCIAL E MÉDICO-PERICIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA REQUERENTES COM 16 ANOS OU MAIS

Dado	s do Avali	ado														
NIT:			No	ome:									CPF:			
NB	/ Espécie:				Nome	da Mãe:									Sexo:	
APS:					Grau	de Instrução	o:				Data	Nascin	nento:			
Data	Avaliação S	Social:			Data.	Avaliação M	 ∕lédico F	Pericial	:		ı	dade:		(1)	/leses /	Anos)
	-					-										
Aval	iação Soci	al e Mé	édico Peric	ial												
						Fator	es Am	bienta	ais							
					e1	e2	e3		e4	e5						
				L												
						Atividad	des e F	Partic	ipação							
		d1	. d2		d3	d4	d5	$\overline{}$	d6	d7	(d8	d9			
						Funç	ções d	o Cor	ро							
	b1		b2		b3	b4			5	b6		b7		b8		
						no quesito s uras do Corp					as altera	ições ei	m			
						Res	sultado	o Fina	d							
	Fatore	s Amb	ientais			Atividad	es e Pa	articip	ação	_	Fun	ções	do Corp	0	_	
	Ba	arreira [Dificu	ıldade					Altera	ção			
Que	sitos adici	onais (do Juízo:													
qual	l, em inte	ração	O avaliado com uma ŏes com as	ou m	nais barr	eiras, pod	ngo pi le obsi	razo d truir	le nature sua pari	eza física ticipação	, menta plena	al, inte e efe	electual tiva na	ou sens	sorial, ade e	o m
Profi	ssionais a	valiado	ores													
		Assist	tonto Casial			CDEC				Davita	Mádias				CDA	
		ASSIST	ente Social			CRES	5			Perito	Médico				CRN	ví

ANEXO III

INSTRUMENTO UNIFICADO DE AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL PEDIDOS DE BPC EM FAVOR DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA REQUERENTES MENORES DE 16 ANOS

Dados pessoais do avaliado							
Nome do avaliado:					Apelido:		
Sexo: M F	De				ldade:	(anos)	
Certidão de Nascimento:	Livro:	ſ	-olhas:	Cartóri	io:		
NIT:	Cart. Identidade:		Órgão	Emissor:	Data emissão:		
CPF:	CTPS nº:	Sér	ie:	UF:			
Escolaridade: Não alfabetizado	Fundamental Completo Incompleto	Out		ompleto completo ique;	Superior Incomp	oleto	
Estado Civil: Solteiro Cas	ado União E	stável	Divo	orciado	Separado de fato	Viúvo	
Nome do Responsável ou Represe Mãe / Pai	entante legal: Tutor Curac	dor	Procura	dor O	outro. Especifique:		
Onde o avaliado vive ? Residência Em	n situação de rua Regime fechado	Insti		ι cumprimento	o de medida socioeducativ liberdade	/a	
	regime rechaus				I		
Nome da Instituição:					CNPJ ou CEI:		
Nome do representante:					1		
Endereço Residencial ou Institu (citar pontos de referênc	ucional: cia)				Bairro:		
Cidade:		UF:	CEP:		Tel.:		
Endereço para correspondência	a:				Bairro:		
Cidade:		UF:	CEP:		Tel.:		

AVALIAÇÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA **REQUERENTES MENORES DE 16 ANOS** Dados do Avaliado Nome: CPF: NIT: NB / Espécie: Nome da Mãe: Sexo: APS: Grau de Instrução: Data Nascimento: Data Avaliação Social: Idade: (Meses / Anos) Documento do Avaliado Número: Tipo: Complemento: Documento do Acompanhante / Responsável pelas informações Número: Complemento: Tipo: Cobertura Previdenciária e/ou da Assistência Social Teve vínculo empregatício após ter sido beneficiário do BPC Já foi beneficiário do BPC Perdeu a qualidade de segurado Tem qualidade de segurado Nunca foi segurado Dependente de segurado Outra Segurado sem carência Deficiência informada Outra, Especifique; Visual (Sensorial) Neuromusculoesquelética (Física) Auditiva (Sensorial) Doenca Crônica Múltipla Transtorno Mental Não informada Responsável pelas informações Avaliado Avaliado não sabe informar Avaliado não tem condições de informar Acompanhante, Identifique:

História Social:

Representante legal.

Acompanhante ou representante legal não sabe informar

Constitui-se na síntese do estudo social, com registro de elementos relevantes que possibilitem conhecer, analisar e interpretar situações vivenciadas pela pessoa em seu cotidiano, para avaliar a participação plena e efetiva da pessoa na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas, conforme previsto na legislação. Deve conter informações relevantes, que respaldem os qualificadores atribuídos às unidades de classificação e respectivos domínios, subsidiem a avaliação médico-pericial e avaliações subsequentes em fases recursal e judicial.

Identifique:

FATORES AMBIENTAIS

Qualificadores a serem usados:	0 = Nenhuma barreira (0 a 4%)	1 = Barreira L eve (5 a 24%)	2 = Barreira Moderada (25 a 49%)
	3 = Barreira Grave (50 a 95%)	4 = Barreira Completa (96 a 100%)	

Os Fatores ambientais são externos ao indivíduo e podem ter influência sobre seu desempenho na execução de Atividades e Participação Social, assim como nas Funções e Estruturas do Corpo.

Considerar na avaliação dos **Fatores Ambientals** as <u>barreiras</u> do ambiente físico, social e de atitudes no qual as pessoas vivem e conduzem sua vida, assim como os **Fatores Pessoals** (gênero, etnia, idade, condição física, estilo de vida, hábitos, nível de instrução, profissão e outros).

Barreira: é um qualificador que descreve os obstáculos vivenciados pelo indivíduo (a qualificação deve considerar, inclusive, a frequência e extensão dessas barreiras)

Ambiente social: relações de convívio familiar, comunitário e social, considerando a acessibilidade às políticas públicas, a vulnerabilidade e o risco pessoal e social a que a pessoa com deficiência está submetida.

Ambiente físico: território onde vive e as condições de vida, considerando a acessibilidade, salubridade ou insalubridade.

I - PRODUTOS E TECNOLOGIA - e1: referem-se a qualquer produto, instrumento, equipamento ou tecnologia, inclusive os adequados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa, bem como bens materiais e não materiais e patrimônio financeiro que a pessoa possa usufruir. Analisar conforme a necessidade do avaliado.

Indicadores = disponibilidade; condições de acesso (despesa, distância geográfica entre o domicílio e local de acesso, qualidade e periodicidade).

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4
 Produtos ou substâncias para consumo pessoal (alimentação, dieta especial, medicação prescrita, entre outros) – e110 					
2. Produtos e tecnologia para uso pessoal e na vida diária (objetos necessários ou de uso pessoal disponíveis, como: roupas e móveis, inclusive os adequados e especialmente projetados, órtese/prótese, inclusive óculos e lentes de contato ou intraoculares, lupas, bolsa coletora, sonda nasogástrica, nasoenteral ou de gastrostomia, nebulizador, instrumentos e aparelhos/produtos de limpeza, aparelhos e produtos para cuidados e higiene pessoal, fralda descartável, colchão caixa ou casca de ovo, colchão d'água, cama hospitalar, produtos e tecnologias para jogos e brincadeiras, entre outros) – e115					
3. Produtos e tecnologia para mobilidade e transporte pessoal em ambientes internos e externos (objetos necessários para mobilidade, como: cadeira de rodas, cadeira para banho, muletas, andador, bengala e veículos motorizados e não motorizados para transporte de pessoas em terra, água ou ar, inclusive os adequados e especialmente projetados, entre outros) – e120					
4. Produtos e tecnologia para comunicação utilizada pelas pessoas nas atividades de transmissão e recepção de informações (instrumentos disponíveis, como: prótese de voz, aparelhos auditivos e computador, internet, telefone, televisão, rádio, inclusive os adequados e especialmente projetados, entre outros) – e125					
5. Produtos e tecnologia para educação (inclusive aquisição de conhecimento ou habilidade), cultura, lazer e trabalho, inclusive na condição de aprendiz (materiais e produtos, como: livros, brinquedos, materiais educativos, ferramentas, máquinas, equipamentos, mobiliário, hardwares, softwares, instrumentos musicais, materiais artísticos, recreativos e esportivos, entre outros) – e130 / e135 / e140					
6. Produtos e tecnologia usados em projetos, arquitetura e construção para acesso às instalações de uso público/privado, com segurança física (rampa de acesso, corrimão, piso tátil, elevador sonorizado, placas e sinalizações, inclusive em Braille e de emergência, semáforo sonoro, instalações sanitárias acessíveis, grades, armazenamento seguro de objetos e materiais perigosos, entre outros) – e150 / e155					
7. Produtos ou objetos de intercâmbio econômico (acesso a dinheiro, mercadorias, propriedades e outros valores que o indivíduo ou a família possui ou tem o direito de usar; considerar grau de comprometimento da renda familiar com gastos relacionados à dieta especial, medicação continuada não disponível na rede, tratamento especializado, gastos com cuidadores, entre outros, destinados ao próprio indivíduo ou a outros componentes do grupo familiar) – e165					
Qualificador do domínio e1					

II – CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE E MUDANÇAS AMBIENTAIS – e2: Referem-se ao ambiente natural ou físico e aos componentes deste ambiente que foram modificados pelas pessoas, bem como às características das populações humanas desse ambiente. (*)

Indicadores = grau de vulnerabilidade e de risco social (acessibilidade, privacidade da moradia, condição de habitabilidade, insalubridade, periculosidade, precarização do ambiente, violência e outros não especificados).

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4
8. Nível de vulnerabilidade e risco das condições de habitabilidade (quaisquer aspectos climáticos ou evento natural ou de causa humana que configurem barreira para a pessoa com deficiência, tais como: morro, córrego, possível desabamento, inundações ou tempestades, poluição, violência, entre outros) – e210 / e225 / e230 / e235					
9. Situação e condição de habitabilidade (condição de moradia como barreira para a pessoa com deficiência. Considerar se a residência ou instituição é adequada ou de acesso universal, grau de privacidade, se própria, alugada, cedida, de favor, ocupada, acampamento, assentamento, pessoa em situação de rua, se é construção de alvenaria, madeira, taipa, entre outros) – e298 / e299 (***)					
Qualificador do domínio e2					

^(*) Domínio da CIF adaptado para atender aos objetivos do instrumento.

III – APOIO E RELACIONAMENTOS – e3: referem-se à disponibilidade das pessoas ou animais domésticos em fornecer proteção, apoio físico ou emocional. Referem-se também aos relacionamentos com outras pessoas, na casa, na comunidade, escola ou apoio em outros aspectos das suas atividades diárias.

Indicadores = Apoio e relacionamentos insatisfatórios ou inexistentes no âmbito das relações familiares, comunitárias, institucionais e sociais, ou em outros aspectos das suas atividades.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)		1	2	3	4
 Disponibilidade da família em oferecer apoio físico, emocional, afetivo, proteção (segurança) e cuidados – e310/ e315 					
 Disponibilidade de amigos, conhecidos, colegas, vizinhos e membros da comunidade em oferecer apoio físico, emocional, afetivo, proteção (segurança) e cuidados – e320 /e325 					

^(**) Unidade de Classificação da CIF adaptada para atender aos objetivos do instrumento.

 Disponibilidade de apoio físico, emocional, afetivo, proteção (segurança) e cuidados de profissionais de saúde, cuidadores e outros profissionais – e340 / e355 / e360 			
13. Disponibilidade de animais de estimação que proporcionem apoio físico, emocional, psíquico e terapêutico (cavalos, cachorros, gatos, pássaros, peixes, entre outros) ou animais que auxiliem a mobilidade e transporte pessoal (cão-guia, entre outros) – e350			
14. Condições familiares que interferem na disponibilidade de apoio e relacionamentos (existência de idosos, crianças, pessoas com deficiência, com doença crônica, com dependência química, desempregadas, sobrecarga de cuidadores na família, menor disponibilidade de familiares por residirem distante ou por razões diversas, incluindo compromissos de trabalho) – e398			
Qualificador do domínio e3			

IV – ATITUDES – e4: referem-se às consequências observáveis dos costumes, práticas, ideologias, valores e normas, oriundas de pessoas externas à pessoa cuja situação está sendo avaliada. As atitudes influenciam o comportamento individual e a vida social em todos os níveis, dos relacionamentos interpessoais e sociais, às estruturas políticas, econômicas e legais.

Indicadores = atitudes estigmatizantes, estereotipadas, preconceituosas, discriminatórias, de superproteção e/ou negligentes, que contribuem para segregação da pessoa com deficiência e influenciam no comportamento e nas ações individuais.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4
15. Situações de preconceito, estigma, estereótipo, discriminação, superproteção, negligência de membros da família – e410 / e415					
16. Situações de preconceito, estigma, estereótipo, discriminação, superproteção, negligência de amigos, conhecidos, colegas, vizinhos, membros ou grupos sociais da comunidade/sociedade – e420 / e425 / e430 / e435 / e440 / e460					
17. Situações de preconceito, estigma, estereótipo, discriminação, superproteção, negligência de cuidadores e assistentes pessoais, profissionais de saúde e de educação, pessoas em posição de autoridade ou subordinadas e outros, inclusive em relação à inserção e permanência no trabalho (no caso de avaliados com 14 anos ou mais) – e450 / e499					
Qualificador do domínio e4					

V – SERVIÇOS, SISTEMAS E POLÍTICAS – e5: referem-se à rede de serviços, sistemas e políticas garantidoras de proteção social.

Indicadores = Não tem acesso ou o acesso disponível não supre suas necessidades, inclusive pela distância e/ou inexistência do serviço na localidade em que vive.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4
18. Serviços, sistemas e políticas de habitação (existência e acesso a políticas habitacionais que contemplem moradias e entorno com acessibilidade e proximidade de equipamentos e serviços públicos) – e525					
 Serviços, sistemas e políticas dos serviços públicos (acesso a serviços de abastecimento de água e esgoto, energia elétrica, coleta de lixo, correios, entre outros) – e530 					
20. Serviços, sistemas e políticas de comunicação (acesso à transmissão de informações por meio de vários métodos que incluem telefone, fax, correio postal, correio eletrônico e outros) e comunicação em massa (rádio, televisão, serviços de circuito fechado, serviços de reportagens e imprensa, jornais, serviços em Braille, internet, entre outros) – e535 / e560					
21. Serviços, sistemas e políticas de transporte (acesso a transporte coletivo e/ou adaptado e/ou existência e inclusão em programa de livre acesso ao transporte coletivo, de forma a suprir as necessidades) – e540					
22. Serviços, sistemas e políticas de proteção civil (acesso a serviços de emergência e de ambulância e a serviços e programas voltados à segurança das pessoas e da propriedade, tais como bombeiros, polícia, defesa civil, entre outros) – e545					
23. Serviços, sistemas e políticas legais (acesso a serviços dos órgãos de proteção dos direitos sociais: Fóruns, Tribunais, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho Tutelar, Cartórios, entre outros) – e550					
24. Serviços, sistemas e políticas de apoio social (fornecimento de suporte específico para aqueles que necessitam de apoio para compras, trabalho doméstico, transporte, cuidados com criança, cuidados temporários, cuidado pessoal, entre outros, para que participem plenamente na sociedade) – e575					
25. Serviços, sistemas e políticas de saúde (acesso a hospitais, postos de saúde, programa de saúde da família, exames simples e complexos, procedimentos cirúrgicos, serviços de habilitação e reabilitação, inclusive terapia reabilitatória e estimulação precoce, entre outros, de forma a suprir as necessidades) – e580					
26. Serviços, sistemas e políticas de educação e treinamento (acesso a escolas com educação inclusiva e/ou especializada na comunidade, equipadas com materiais pedagógicos adequados, equipe técnica especializada, acessibilidade, incluindo áreas de apoio que atendam às necessidades específicas da pessoa com deficiência, entre outros) – e585					
27. Serviços, sistemas e políticas relacionados ao trabalho e emprego (acesso ao trabalho na condição de aprendiz, condições de trabalho adequadas, entre outras ações) – e590 (a partir de 14 anos)					
28. Serviços, sistemas e políticas de assistência social (o conjunto integrado					

	PAIF, CRAS, CREAS e outros, disponíveis para suprir as necessidades) -			
soci	programas, serviços e benefícios de iniciativa pública estatal e da edade para garantir proteção social às pessoas em situação de erabilidade e risco social, tais como: ações socioassistenciais promovidas			

Fatores Ambientais								
e1	e2	e3	e4	e5				

Qualificador Final de Fatores Ambientais							
		Barreira					

ATIVIDADES E PARTICIPAÇÃO

Qualificadores a serem usados: 0 = Nenhuma dificuldade (0 a 4%) 1 = Dificuldade Leve (5 a 24%) 2 = Dificuldade Moderada (25 a 49%)

3 = Dificuldade **G**rave (50 a 95%) **4 =** Dificuldade **C**ompleta (96 a 100%)

Considerar na análise o impacto/influência dos **Fatores Ambientais** (barreiras) e **Pessoais** (gênero, etnia, idade, condição física, estilo de vida, hábitos, nível de instrução, profissão e outros) e na avaliação do <u>desempenho</u> para a execução de atividades e participação social, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Desempenho: é um qualificador que descreve o que o indivíduo faz (grau de dificuldade) em seu ambiente de vida habitual, entendido como "envolvimento em uma situação vital" ou "a experiência vivida", no contexto real em que vive (a qualificação deve considerar, sobretudo, a frequência e extensão da dificuldade).

Atividade: é a execução de uma tarefa ou ação por um indivíduo. Representa a perspectiva individual da funcionalidade.

Participação: é o ato de se envolver em uma situação real de vida. Representa a perspectiva social da funcionalidade.

As colunas T e P, à direita dos qualificadores de cada domínio, destinam-se à sinalização de **dependência Total ou Parcial de cuidados de terceiros**, sempre que o avaliador julgar pertinente, com vistas a fornecer subsídios para **políticas públicas de cuidados**. Não representam o foco principal da avaliação, que deve estar centrado no desempenho para o exercício de atividades e participação social, conforme o grau de dificuldade estabelecido pelos cortes percentuais acima.

VI – VIDA DOMÉSTICA – d6: refere-se à realização de ações e tarefas domésticas e do dia a dia (limpeza e reparos domésticos, cuidar de objetos pessoais, da casa e ajudar os outros, além de obter um lugar para morar, alimento, vestuário e outras necessidades).

Indicadores = limitação no desempenho para administrar e executar tarefas domésticas, com ou sem auxílio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	Т	P
 Dificuldade para obter bens e serviços (selecionar, adquirir e transportar bens e produtos para uso doméstico e/ou solicitar instalações e reparos, entre outros serviços), de forma compatível com a faixa etária – d620 (<u>a partir de 14 anos</u>) 							
30. Dificuldade para preparar e se servir de alimentos e bebidas frias, para si e para os outros (planejar o que será consumido, selecionar ingredientes, preparar e servir o alimento ou bebida), de forma compatível com a faixa etária – d630 (a partir de 7 anos)							
31. Dificuldade para planejar, administrar e realizar tarefas domésticas (limpar e arrumar o quarto ou partes da casa, organizar armários e gavetas, utilizar utensílios domésticos, armazenar alimentos, remover o lixo, entre outras atividades), de forma compatível com a faixa etária – d640 (a partir de 7 anos)							
32. Dificuldade para cuidar de objetos da casa, de objetos pessoais, de plantas e animais (manter e consertar objetos da casa, objetos pessoais - como roupas e brinquedos, cuidar das plantas, tratar e alimentar animais domésticos, entre outras atividades), de forma compatível com a faixa etária – d650 (a partir de 12 anos)							
33. Dificuldade para ajudar os outros (auxiliar os membros da casa e outros na comunicação, no cuidado pessoal, movimento, dentro ou fora da casa; preocupar-se com o bem estar dos membros da casa, entre outros), de forma compatível com a faixa etária — d660 (a partir de 12 anos)							
Qualificador do domínio d6							

VII – RELAÇÕES E INTERAÇÕES INTERPESSOAIS – d7: referem-se à realização de ações e condutas necessárias para estabelecer interações pessoais, de maneira contextual e socialmente estabelecida com outras pessoas (estranhos, amigos, familiares e companheiros).

Indicadores = limitação no desempenho para iniciar, manter e terminar relações interpessoais de maneira contextual e socialmente estabelecida, com ou sem auxílio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	Т	Р
34. Dificuldade para estabelecer interações pessoais básicas com os outros (com respeito, discernimento, afeto, tolerância, atitude crítica, reações adequadas, contato físico contextual e apropriado; distinguir familiares de estranhos, reagir adequadamente a situações conhecidas e desconhecidas, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – d710 (a partir de 1 ano)							
35. Dificuldade para estabelecer interações pessoais complexas (iniciar, manter ou terminar relações com outras pessoas, controlando emoções, impulsos, agressões verbais e/ou físicas e agir de forma independente nas interações sociais, conforme as regras sociais; considerar se a autorrepresentação da deficiência dificulta os relacionamentos), de forma compatível com a faixa etária – d720 (a partir de 7 anos)							
36. Dificuldade para estabelecer contatos ou ligações temporárias com estranhos (solicitar algo, fazer um agradecimento, formular indagações, perguntar um caminho), de forma compatível com a faixa etária – d730 (a partir de 3 anos)							
37. Dificuldade para criar e manter relações específicas em ambientes formais (com professores, funcionários, profissionais ou prestadores de serviços, entre outros), de forma compatível com a faixa etária – d740 (a partir de 7 anos)							
38. Dificuldade para iniciar relações informais, como relações casuais com pessoas que vivem na mesma comunidade ou residência, ou com colaboradores, estudantes, companheiros de lazer (amigos, vizinhos, conhecidos, colegas de moradia), de forma compatível com a faixa etária – d750 (a partir de 3 anos)							
39. Dificuldade para criar e manter relações de parentesco com membros do núcleo familiar, família adotiva e de criação e parentes distantes, não consanguíneos ou tutores, de forma compatível com a faixa etária – d760 (a partir de 3 anos)							
Qualificador do domínio d7							

VIII – ÁREAS PRINCIPAIS DA VIDA – d8: referem-se à realização das tarefas e ações necessárias para participar das atividades de educação e transações econômicas.

Indicadores = limitação no desempenho em participar e realizar tarefas e ações acima mencionadas, com ou sem auxílio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	Т	Р
40. Dificuldade para obter acesso e participar da educação pré-escolar (no lar, maternal, creche, centro educacional infantil), interagindo com demais alunos, professores e funcionários, de forma compatível com a faixa etária. Inclui ir à escola regularmente e interagir com alunos, professores e funcionários – d815 / d816 (de 6 meses a menor de 6 anos)							
41. Dificuldade para obter acesso, realizar ou participar de atividades, aprender o conteúdo e cumprir as responsabilidades e exigências do ensino fundamental e médio, de forma compatível com a faixa etária. Inclui ir à escola regularmente, progredir para outros níveis de educação, trabalhar em cooperação com outros alunos e interagir com professores e funcionários – d820 (a partir de 6 anos)							
42. Dificuldade para obter acesso, realizar ou participar de atividades, aprender o conteúdo e cumprir responsabilidades e exigências de curso técnico e/ou profissionalizante, de forma compatível com a faixa etária. Inclui ir à escola regularmente, progredir para outros níveis de formação profissional, trabalhar em cooperação com outros alunos e interagir com professores e funcionários – d825 (a partir de 14 anos)							
43. Dificuldade para realizar transações econômicas básicas, para efetuar compras, trocar mercadorias ou economizar dinheiro, entre outras, de forma compatível com a faixa etária – d860 (a partir de 10 anos)							
44. Dificuldade para se envolver, de forma deliberada e continuada, sozinho ou com outros, em brincadeiras utilizando objetos, brinquedos, materiais ou jogos, recreativos ou pedagógicos, de forma compatível com a faixa etária – d880 (a partir de 6 meses)							
Qualificador do domínio d8							

IX – VIDA COMUNITÁRIA, SOCIAL E CÍVICA – d9: referem-se às ações e tarefas necessárias para participar da vida social organizada fora do âmbito familiar, em áreas da vida comunitária, social e cívica.

Indicadores = limitação no desempenho em participar e realizar atividades relacionadas à vida comunitária, social e cívica, com ou sem auxílio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	Т	Р
45. Dificuldade para participar de reuniões comunitárias, cerimônias sociais, associações e grupos sociais em espaços públicos na vizinhança e comunidade (parque, praças e áreas públicas), de forma compatível com a faixa etária – d910 (<u>a partir de 3 anos</u>)							
46. Dificuldade para participar de atividades recreativas e de lazer (excursões, trabalhos artesanais, jogos, esportes, cinema, museus, tocar instrumentos musicais, entre outras atividades culturais e de diversão), de forma compatível com a faixa etária – d920 (a partir de 7 anos)							
Qualificador do domínio d9							

Atividades e Participação									
d6	d7	d8	d9						

Qualifi	cador	Parcial de Ativ	ridades e Partic	ipação
		Dificuldade		

Risco e Proteção Social

PRIORITÁRIO (violên	ERVADOS INDÍCIOS DE RISCO SOCIAL QUE DEMANDEM ACOMPANHAMENTO cia física e/ou psicológica, abandono familiar, abusos e/ou exploração sexual, crianças e/ou escola, exploração de trabalho infantil, entre outros), ASSINALE E DESCREVA ABAIXO PARA NHAMENTO:
Descreva:	
	PROTEÇÃO SOCIAL, FAMILIAR E/OU COMUNITÁRIA, ENTRE OUTRAS, ASSINALE E PARA POSTERIOR ENCAMINHAMENTO:
Descreva:	
A!' [%] - Q !-I	

Avaliação Social

Fatores Ambientais				entais			Ativ	/idades e	Participa	ıção
e1 e2 e3 e4 e5				e5		d6	d7	d8	d9	
_										
					Resulta	do Parcial				
				Fatores	s Ambien	tais:	= Barreira	a		
^	ualificad	or Parcia	al de Ativ	idades e	Participa	cão: :	= Dificuld	lade		

Quesitos adicionais do Juízo:			

Quesito conclusivo: O avaliado tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas?

Resposta:

Observações do avaliador(a):

Profissional avaliador(a):

Local e data	Assistente Social	CRESS

AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA REQUERENTES MENORES DE 16 ANOS

Dados do Avaliado	N.						^				
NIT:	Nome:		.				CPF	•		_	
NB / Espécie:		Nome da Mâ								Se	xo:
APS:		Grau de Inst	trução:			Data Na	sciment	to:			
Data Avaliação Social:		Data. Avaliaç	ção Médico Pericial:			Idade	e:			(Mes	ses / i
Documento do Avaliado											
Tipo :		Número:				Complen	mento:				
Documento do Acompai	nhante / Respo	onsável pelas ii	nformações								
Tipo :		Número:				Compler	mento:				
História Clínica: Considerar todos os elem dos domínios abaixo relad quando houver.											
Informações de exames Exame físico:	e laudos apres	sentados:									
•	•		ne físico, que darã	o subsídi	ios para a	avaliação	o e qua	lificad	ção d	dos do	omír
Exame físico: Considerar as alterações abaixo relacionados. CID PRINCIPAL:	•		ne físico, que darã	o subsídi	ios para a	avaliação		lifica	ção d	dos do	omír
Exame físico: Considerar as alterações abaixo relacionados.	•		ne físico, que darã	o subsídi	ios para a	1	igo:	lifica	ção d	dos do	pmír
Exame físico: Considerar as alterações abaixo relacionados. CID PRINCIPAL: (Campo Obrigatório)	•		ne físico, que darã	o subsídi	ios para a	Cód	igo:	lificac	ção d	dos do	pomír
Exame físico: Considerar as alterações abaixo relacionados. CID PRINCIPAL: (Campo Obrigatório) CID SECUNDÁRIO(S): (Campo Obrigatório)	•		ne físico, que darã	o subsídi	ios para a	Códig	igo:	llificad	ção d	dos do	pmír
Exame físico: Considerar as alterações abaixo relacionados. CID PRINCIPAL: (Campo Obrigatório) CID SECUNDÁRIO(S):	•		ne físico, que darã	o subsídi	ios para a	Códig	igo:	llifica	ção d	dos do	pmír
Exame físico: Considerar as alterações abaixo relacionados. CID PRINCIPAL: (Campo Obrigatório) CID SECUNDÁRIO(S): (Campo Obrigatório)	•	ervadas ao exar	ne físico, que darã		ios para a	Códig	igo:	llificad	ção d	dos do	pmír
Exame físico: Considerar as alterações abaixo relacionados. CID PRINCIPAL: (Campo Obrigatório) CID SECUNDÁRIO(S): (Campo Obrigatório)	relevantes obse	ervadas ao exar	JNÇÕES DO COR 1 = Alte	PO ração Leve	ios para a	Códig Não	igo:				
Exame físico: Considerar as alterações abaixo relacionados. CID PRINCIPAL: (Campo Obrigatório) CID SECUNDÁRIO(S): (Campo Obrigatório)	relevantes observed on the second of the sec	ervadas ao exar Fl alteração (0a 4%) ração Grave (50 a 9	JNÇÕES DO COR 1 = Alte 15%) 4 = Alte cérebro, que inclu	PO ração Leve eração Com	: (5 a 24%) npleta (96 a 1	Códig Não Não	igo:	э Мос	elerada	(25 a	49%
Exame físico: Considerar as alterações abaixo relacionados. CID PRINCIPAL: (Campo Obrigatório) CID SECUNDÁRIO(S): (Campo Obrigatório) Diagnóstico: Qualificadores a serem usados	relevantes observantes observa	FU alteração (0 a 4%) ração G rave (50 a 9 e às funções do como memória,	JNÇÕES DO COR 1 = Alte 5%) 4 = Alte cérebro, que inclu linguagem e cálcu	PO ração Leve eração Com em funçõ lo.	: (5 a 24%) npleta (96 a : ñes mentai	Códig Não Não	igo:	э Мос	elerada	(25 a	49%)
Exame físico: Considerar as alterações abaixo relacionados. CID PRINCIPAL: (Campo Obrigatório) CID SECUNDÁRIO(S): (Campo Obrigatório) Diagnóstico: Qualificadores a serem usados impulso, e funções mentandicadores = discriminado (Qualifique de 0 a 4 as a	relevantes observed as a sepecíficas, os nas unidades de cl	FU alteração (0 a 4%) ração Grave (50 a 9 e às funções do como memória, s de classificaçã assificação co	JNÇÕES DO COR 1 = Alte 5%) 4 = Alte cérebro, que inclu linguagem e cálcu io abaixo, entre pa nsideradas para a	PO ração Leve ração Com em funçã lo. rênteses.	: (5 a 24%) npleta (96 a : úes mentai	Códig Não 2 = 100%)	igo: sos: há: Alteração , como	э Мос	elerada	(25 a	49%)
Exame físico: Considerar as alterações abaixo relacionados. CID PRINCIPAL: (Campo Obrigatório) CID SECUNDÁRIO(S): (Campo Obrigatório) Diagnóstico: Qualificadores a serem usados impulso, e funções mentandicadores = discriminado (Qualifique de 0 a 4 as in 47. Funções da consciêncio outras), de forma compati	c 0 = Nenhuma a 3 = Alter cos nas unidades de claia (vigília, obnuvel com a faixa	FU alteração (0a 4%) ração Grave (50 a 9 e às funções do como memória, s de classificação dassificação co ubilação, coma, a etária – b110	JNÇÕES DO COR 1 = Alte 5%) 4 = Alte cérebro, que inclu linguagem e cálcu io abaixo, entre pa nsideradas para a estado vegetativo,	PO ração Leve eração Com em funçõ lo. rênteses. a qualific estado d	e (5 a 24%) npleta (96 a : des mentai cação fina de alerta, d	Códig Não 2 = 100%) s globais I do dom delírio, en	igo: sos: Alteração , como tínio)	o Moc	derada	(25 a	49%)
Exame físico: Considerar as alterações abaixo relacionados. CID PRINCIPAL: (Campo Obrigatório) CID SECUNDÁRIO(S): (Campo Obrigatório) Diagnóstico: Qualificadores a serem usados impulso, e funções mentandicadores = discriminado (Qualifique de 0 a 4 as indicadores da consciência de 147. Funções da consciência da 147. Funções da 147.	c 0 = Nenhuma a 3 = Alter os nas unidades de cla (vigília, obnuvel com a faixa ão (conhecime espaço, tempo	FU alteração (0 a 4%) ração Grave (50 a 9 e às funções do como memória, s de classificaçã assificação co ubilação, coma, a etária – b110 ento e determina	JNÇÕES DO COR 1 = Alte 5%) 4 = Alte cérebro, que inclu linguagem e cálcu lo abaixo, entre pa nsideradas para a estado vegetativo, ação da relação o	PO ração Leve eração Com em funçã lo. rênteses. a qualific estado d da pesso	e (5 a 24%) npleta (96 a desemble de alerta, desemble al	Códig Não 2 = 100%) Is globais I do dom delírio, en própria,	igo: sos: há: Alteração , como tínio) tre com	o Moc	derada	(25 a	49%

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas para a qualificação final do domínio)	0	1	2	3	4
47. Funções da consciência (vigília, obnubilação, coma, estado vegetativo, estado de alerta, delírio, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b110					
48. Funções de orientação (conhecimento e determinação da relação da pessoa consigo própria, com outras pessoas, objetos, espaço, tempo e/ou ambiente, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b114 (a partir de 6 meses)					
49. Funções intelectuais (várias funções mentais integradas, incluindo as funções cognitivas e seu desenvolvimento ao longo da vida. Verificar: deficiência intelectual, transtorno mental, demência, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b117 (<u>a partir de 6 meses</u>)					
50. Funções psicossociais globais (habilidades interpessoais necessárias para o estabelecimento de interações sociais recíprocas, em termos de significado e finalidade, adaptabilidade, responsividade, previsibilidade, persistência e acessibilidade, interações interpessoais, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b122, b125 (a partir de 1 ano)					
51. Funções do temperamento e personalidade (extroversão, introversão, amabilidade, responsabilidade, estabilidade psíquica e emocional, abertura e busca para novas experiências, otimismo, confiança, confiabilidade, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b126 (a partir de 5 anos)					
52. Funções da energia e de impulsos (nível de energia, motivação, apetite, desejo intenso/dependência, controle de impulsos, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b130 (<u>a partir de 5 anos</u>)					

53. Funções do sono (início, manutenção, quantidade e qualidad faixa etária – b134	e do sono), de forma compatível com a
54. Funções da atenção (concentração, distração e distúrbios da a etária – b140 (a partir de 6 meses)	atenção), de forma compatível com a faixa
55. Funções da memória (distúrbios da memória recente, remota e faixa etária – b144 (<u>a partir de 3 anos</u>)	e amnésica), de forma compatível com a
56. Funções psicomotoras (atraso psicomotor, controle e coordena ecolalia, ecopraxia, excitação, agitação, catatonia, negativismo, a outras), de forma compatível com a faixa etária – b147 (a partir d	ambivalência, convulsão epiléptica, entre
57. Funções da emoção (funções mentais específicas relacio amplitude da emoção, tristeza, medo, raiva, ódio, tensão, ansiedad depressão, entre outras), de forma compatível com a faixa etária -	de, apatia afetiva, labilidade emocional,
58. Funções da percepção (reconhecimento e interpretação de es visão, olfato, paladar e/ou tato e posição de objetos em relação a ou ilusões, entre outras), de forma compatível com a faixa etária -	a si e ao ambiente, como em alucinações
 Funções do pensamento (delírios, obsessões e compulsões, b outras), de forma compatível com a faixa etária – b160 (a partir d 	loqueio, incoerência, fuga de ideias, entre le 7 anos)
60. Funções cognitivas básicas (conhecimento sobre objetos, organização/aplicação deste conhecimento em tarefas que compatível com a faixa etária – b163 (a partir de 3 anos)	
61. Funções cognitivas superiores (pensamento abstrato, orga planejamento e execução, julgamento, flexibilidade mental, aut compatível com a faixa etária – b164 (a partir de 10 anos)	
62. Funções mentais da linguagem (recepção e expressão de lingua mensagens de gestos feitos pelas mãos e outros movimentos, entr etária – b167 (a partir de 2 anos)	
63. Funções de cálculo (funções de operações matemáticas sim divisão e complexas - procedimentos aritméticos, com fórmula compatível com a faixa etária – b172 (<u>a partir de 7 anos</u>)	
64. Funções da experiência pessoal e de tempo (consciência consciência do corpo, duração e passagem do tempo, entre outra: – b180 (<u>a partir de 3 anos</u>)	
	Qualificador do domínio X-b1
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.	Não foram observadas alterações ou as alterações no domínio como um todo são mínimas (de 0 a 4%).
ousunque, caso seja amburuo quamicador o a este dominio.	Ausência de elementos de convicção para qualificar.

XI - FUNÇÕES SENSORIAIS DA VISÃO - b2: referem-se à percepção de luz, tamanho e cor de um estímulo visual.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação considerada	as pa	ra a qualificação final do domínio)	0	1	2	3	4
65. Funções da visão (qualidade, acuidade, percepção de luz e cor, visão monocular e binocular, miopia, hipermetropia, astigmatismo, hemianopsia, presbiopia, cegueira de cores, visão em túnel, escotoma central e periférico, diplopia, cegueira noturna e adaptabilidade à luz, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b210							
66. Funções das estruturas adjacentes ao olho (funções da acomodação, reflexo pupilar, funções da pálpebra, nistagmo, movimentos voluntários, movimentos de rastreamento, fixação do olho, estrabismo, funções das glândulas e canal lacrimonasal, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b215							
67. Sensações associadas ao olho e estruturas adjacentes (pressão queimação, entre outras), de forma compatível com a faixa etária –	o, can b220	saço, ressecamento, prurido, irritação,					
		Qualificador do domínio XII-b2					
Tratifique ages seis stribuíde qualificador "0" a este demínio	Não foram observadas alterações ou domínio como um todo são mínimas ()	
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.		Ausência de elementos de convicção p	ara c	qualifi	car.		

XII – FUNÇÕES SENSORIAIS DA AUDIÇÃO – b2: referem-se à percepção de sons e discriminação de localização, intensidade, ruído e qualidade.

		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação considerad	as pa	ara a qualificação final do domínio)	0	1	2	3	4
68. Funções auditivas (detecção, discriminação e localização do som e da fala, insuficiência e perda da audição, entre outras) de forma compatível com a faixa etária – b230							
69. Funções vestibulares (determinação da posição, equilíbrio e movimentação do corpo, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b235							
70. Sensações associadas à audição e à função vestibular (tontura, sensação de queda, vibração, vertigem, zumbido, irritação e pressão auricular, entre outras), de forma compatível com a faixa etária. – b240							
		Qualificador do domínio XII-b2					
Não foram observadas alterações ou a)	
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.		Ausência de elementos de convicção p	ara o	qualifi	icar.		

XIII – FUNÇÕES SENSORIAIS ADICIONAIS E DOR – b2: referem-se às funções gustativas, olfativas, proprioceptivas, táteis e a sensações relacionadas à temperatura e outros estímulos e sensação de dor.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação considerada	as para a qualificação final do domínio)	0	1	2	3	4
71. Funções gustativas e olfativas, de forma compatível com a faix	a etária – b250 / b255 (a <i>partir de 1 ano</i>)					
72. Funções proprioceptivas (percepção da posição relativa de par faixa etária – b260 (a partir de 1 ano)	tes do corpo), de forma compatível com a					
73. Função tátil (anestesia, parestesia, formigamento, hipoestes sensoriais relacionadas à temperatura e outros estímulos (sensibi oscilação, pressão superficial ou profunda, ardor, entre outras), o b265 / b270 (a partir de 6 meses)						
74. Sensação de dor (dor generalizada ou localizada em uma ou mais parte do corpo, analgesia, hipoalgesia, hiperalgesia, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b280						
	Qualificador do domínio XIII-b2					
Notificus agas sais atribuída qualificados "O" a cata damínio	Não foram observadas alterações ou as domínio como um todo são mínimas (de					
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.	Ausência de elementos de convicção p	ara d	qualifi	car.		

XIV - FUNÇÕES DA VOZ E DA FALA - b3: referem-se à produção de sons e da fala.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação considerad	as pa	ara a qualificação final do domínio)	0	1	2	3	4
75. Funções da voz (produção e qualidade da voz, disfo hipernasalidade, entre outras), de forma compatível com a faixa et	nia, tária -	afonia, rouquidão, hiponasalidade, - b310					
76. Funções da articulação (produção de sons da fala, disartria, anartria, articulação de fonemas, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b320 (a partir de 1 ano)							
77. Funções da fluência e ritmo da fala (alterações na fluência, gagueira, verborreia, dislalia – taquilalia, bradilalia, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b330 (a partir de 2 anos)							
		Qualificador do domínio XIV-b3					
Não foram observadas alterações ou as domínio como um todo são mínimas (d)	
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.		Ausência de elementos de convicção p	ara (qualifi	icar.		

XV - FUNÇÕES DO SISTEMA CARDIOVASCULAR – b4: referem-se às funções do coração, vasos sanguíneos e pressão sanguínea.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação considerad	las pa	ara a qualificação final do domínio)	0	1	2	3	4		
78. Funções do coração (ritmo, frequência, contratilidade, insufic miocardiopatias, entre outras), de forma compatível com a faixa et									
79. Funções dos vasos sanguíneos (valvulares, arteriais, venosas e capilares), de forma compatível com a faixa etária – b415									
80. Funções da pressão sanguínea (hipotensão, hipertensão), de forma compatível com a faixa etária – b420									
		Qualificador do domínio XV-b4							
luctifique ages seis atribuído qualificador "0" a este domínio	Não foram observadas alterações ou a domínio como um todo são mínimas (d								
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.		Ausência de elementos de convicção p	ara d	qualifi	icar.				

XVI - FUNÇÕES DO SISTEMA HEMATOLÓGICO – b4: referem-se à produção de sangue, transporte de oxigênio e metabólitos e à coagulação.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação considerad	as p	ara a qualificação final do domínio)	0	1	2	3	4	
81. Funções da produção de sangue, da medula óssea, do baço, do transporte de oxigênio e metabólitos (anemias, linfomas, leucemias, mielodisplasias, aplasia medular, mieloma múltiplo, trombastenia, hemoglobinúrias, doença falciforme, talassemias, coagulopatias, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b430								
Qualificador do domínio XVI-b4								
Transfer and the state of the s	Não foram observadas alterações ou as alterações no domínio como um todo são mínimas (de 0 a 4%).							
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.		Ausência de elementos de convicção p	ara (qualif	car.			

XVII – FUNÇÕES DO SISTEMA IMUNOLÓGICO – b4: referem-se à imunidade celular e humoral e alterações na função do sistema linfático.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação consideradas para a qualificação final do domínio)	0	1	2	3	4
82. Funções do sistema imunológico (alterações imunológicas mediadas por células ou por anticorpos, doença autoimune, imunossupressão medicamentosa e/ou em decorrência de outras morbidades, incluindo câncer, reações alérgicas, respostas a imunizações, alterações no sistema linfático, linfadenites, linfedema, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b435					

	Qualificador do domínio XVII-b4	
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.	Não foram observadas alterações ou as alterações no domínio como um todo são mínimas (de 0 a 4%).	
	Ausência de elementos de convicção para qualificar.	

XVIII – FUNÇÕES DO SISTEMA RESPIRATÓRIO – b4: referem-se à frequência, ritmo e profundidade da respiração e às funções dos músculos respiratórios.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação considerad	as para	a qualificação final do domínio)	0	1	2	3	4		
83. Funções respiratórias - frequência, ritmo, profundidade e dificuldades (dispneia, taquipneia, respiração irregula espasmo brônquico, enfisema pulmonar, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b440									
Qualificador do domínio XVIII-b4									
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.	Não foram observadas alterações ou as alterações no domínio como um todo são mínimas (de 0 a 4%).								
	Au	sência de elementos de convicção p	ara c	qualifi	car.				

XIX – FUNÇÕES DO SISTEMA DIGESTIVO – b5: referem-se à ingestão, digestão e eliminação de substâncias líquidas e sólidas. Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação considerad	as p	ara a qualificação final do domínio)	0	1	2	3	4
84. Funções de ingestão (sucção, mordedura, mastigação, mob deglutição, regurgitação, vômito, entre outras), de forma compatívo	ilizaç el co	ção de alimentos na boca, salivação, m a faixa etária – b510					
85. Funções digestivas (peristalse, degradação dos alimentos, absorção dos nutrientes, tolerância aos alimentos, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b515							
86. Funções da defecação (consistência, frequência e continência fecal, flatulência, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b525							
87. Funções de manutenção de peso (baixo peso, caquexia, emaciação, obesidade, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b530							
		Qualificador do domínio XIX-b5					
Puntificus aggs gais atribuída qualificador "O" a agta damínia	Não foram observadas alterações ou a)	
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.		Ausência de elementos de convicção p	ara d	qualifi	car.		

XX – FUNÇÕES DOS SISTEMAS METABÓLICO E ENDÓCRINO – b5: referem-se às funções metabólicas gerais e das glândulas endócrinas, inclusive as associadas à puberdade.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação considerad	as p	ara a qualificação final do domínio)	0	1	2	3	4	
88. Funções metabólicas gerais (metabolismo basal, metabolis gorduras, incluindo lipodistrofia, entre outras), de forma compatíve								
89. Funções de equilíbrio hídrico, mineral e eletrolítico, de forma compatível com a faixa etária – b545								
90. Funções das glândulas endócrinas, inclusive as associadas à puberdade (hipo ou hiperpituitarismo, hipo ou hipertireoidismo, hipo ou hiperparatireoidismo, hipo ou hipergonadismo, nanismo, gigantismo, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b555 / b560								
		Qualificador do domínio XX-b5						
	Não foram observadas alterações ou a domínio como um todo são mínimas (d	es ou as alterações no nimas (de 0 a 4%).						
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.		Ausência de elementos de convicção p	ara o	qualif	car.			

XXI - FUNÇÕES GENITURINÁRIAS E REPRODUTIVAS - b6: referem-se às funções urinárias e reprodutivas, incluindo funções sexuais e de procriação.

Indicadores = discriminados nas unidades de classificação abaixo, entre parênteses.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação considerad	as p	ara a qualificação final do domínio)	0	1	2	3	4
91. Funções relacionadas à filtração ou eliminação da urina (insufbexiga hipotônica, obstrução do ureter, entre outras), de forma co							
92. Funções urinárias (frequência de micção, continência, urgência, retenção, fluxo excessivo, poliúria, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b620							
93. Função reprodutiva (funções sexuais, funções da menstruação, incluindo endometriose, funções de procriação, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b640 / b650 / b660							
		Qualificador do domínio XXI-b6					
Não foram observadas alterações ou as domínio como um todo são mínimas (d					es no)	
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.		Ausência de elementos de convicção p	ara o	qualif	car.		

XXII - FUNÇÕES NEUROMUSCULOESQUELÉTICAS E RELACIONADAS AO MOVIMENTO - b7: referem-se à mobilidade, funções das articulações, ossos, reflexos e músculos.

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação considerada	as p	ara a qualificação final do domínio)	0	1	2	3	4
94. Funções das articulações e/ou dos ossos (mobilidade das compatível com a faixa etária – b710 / b715 / b720	arti	iculações e dos ossos), de forma					
95. Funções musculares (relacionadas à força, ao tônus e à resisté a faixa etária – b730 / b735 / b740	ênci	a muscular), de forma compatível com					
96. Funções dos movimentos (relacionadas aos reflexos motores e dos movimentos involuntários, controle voluntário e involuntário), de forma compatível com a faixa etária – b750 / b755 / b760 / b761 / b765							
97. Funções relacionadas ao padrão da marcha (deficiências como marcha espástica, hemiplégica, paraplégica, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b770							
		Qualificador do domínio XXII-b7					
Justificus cons acia etribuída qualificador "O" a acta damínia		Não foram observadas alterações ou a domínio como um todo são mínimas (d)	
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.		Ausência de elementos de convicção p	ara d	qualifi	icar.		

cabelos e unhas).

(Qualifique de 0 a 4 as unidades de classificação considerad	as p	ara a qualificação final do domínio)	0	1	2	3	4		
98. Funções protetoras, reparadoras e outras funções da pele e fâneros (pênfigo, psoríase, hanseníase, neurofibromatose, dermatite de contato, albinismo, vitiligo, escalpelamento, queimaduras, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – b810 / b820 / b830 / b840 / b850									
Qualificador do domínio XXIII-bi									
luctifique ages seis atribuíde qualificador "0" a este domínio		Não foram observadas alterações ou a domínio como um todo são mínimas (d	observadas alterações ou as alterações no omo um todo são mínimas (de 0 a 4%).						
Justifique, caso seja atribuído qualificador "0" a este domínio.		Ausência de elementos de convicção p	ara o	qualifi	car.				

Funções do Corpo													
X-b1	XI-b2	XII-b	2 XIII-b2	XIV-b3	XV-b4	XVI-b4	XVII-b4	XVIII-b4	XIX-b5	XX-b5	XXI-b6	XXII-b7	XXIII-b8
		 I	h-1		L2		LF		L-7				
			b1	b2	b3	b4	b5	b6	b7	b8			

Qualif	icado	r Final de Fur	nções do Cor	ро
		Alteração		

Sim	A resposta afirmativa a este quesito implicará <u>para L</u> , de <u>L para M</u> , de <u>M para G</u> , de <u>G para C</u>	-	do qualificador final de Funções do Corpo em um nível (c nece como C).
	Assinale abaixo a(s) Estrutura(s) do Corpo qu	e configur	a(m) tal condição:
	Estruturas do sistema nervoso		Estruturas do sistema respiratório
	Estruturas do olho		Estruturas do sistema digestivo
	Estruturas do ouvido		Estruturas do sistema metabólico e endócrino
	Estruturas relacionadas à voz e à fala		Estruturas do sistema geniturinário e reprodutivo
	Estruturas do sistema cardiovascular		Estruturas relacionadas ao movimento
	Estruturas do sistema imunológico		Pele e estruturas relacionadas
	Descreva, caso já não o tenha feito na história	a clínica o	ı no exame físico:

Não Não
Não é possível prognosticar
Sim. Descreva, caso já não o tenha feito na história clínica ou no exame físico:
CONSIDERANDO OS ASPECTOS AVALIADOS, TRATA-SE DE IMPEDIMENTO DE LONGO PRAZO?
CONSIDERANDO OS ASPECTOS AVALIADOS, TRATA-SE DE IMPEDIMENTO DE LONGO PRAZO:
(Considera-se impedimento de longo prazo aquele no qual as alterações em Funções e/ou Estruturas do Corpo produzam efeitos pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos.
Considerar também o tempo pregresso já vivenciado com tal quadro, as possibilidades de acesso ao tratamento necessário e a participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas). () Sim
() Não
() Não é possível prever, mas os efeitos podem se estender por dois anos ou mais. Neste caso, justifique:

ATIVIDADES E PARTICIPAÇÃO

Considerar na análise o impacto/influência dos **Fatores Ambientais** (barreiras) e **Pessoais** (gênero, etnia, idade, condição física, estilo de vida, hábitos, nível de instrução, profissão e outros) e na avaliação do **desempenho** para a execução de atividades e participação social, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Desempenho: é um qualificador que descreve o que o indivíduo faz (grau de dificuldade) em seu ambiente de vida habitual, entendido como "envolvimento em uma situação vital" ou "a experiência vivida", no contexto real em que vive (a qualificação deve considerar, sobretudo, a frequência e extensão da dificuldade).

Atividade: é a execução de uma tarefa ou ação por um indivíduo. Representa a perspectiva individual da funcionalidade.

Participação: é o ato de se envolver em uma situação real de vida. Representa a perspectiva social da funcionalidade.

As colunas T e P, à direita dos qualificadores de cada domínio, destinam-se à sinalização de **dependência Total ou Parcial de cuidados de terceiros**, sempre que o avaliador julgar pertinente, com vistas a fornecer subsídios para **políticas públicas de cuidados**. Não representam o foco principal da avaliação, que deve estar centrado no desempenho para o exercício de atividades e participação social, conforme o grau de dificuldade estabelecido pelos cortes percentuais acima.

XXVI - APRENDIZAGEM E APLICAÇÃO DE CONHECIMENTO - d1: referem-se ao desempenho em aprender, aplicar o conhecimento aprendido, pensar, resolver problemas e tomar decisões.

Indicadores = limitação no desempenho para aprender e aplicar o conhecimento aprendido, com ou sem auxílio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	Т	Р
99. Dificuldade para utilizar intencionalmente o sentido da visão (seguir objeto visualmente, observar pessoas, assistir a evento esportivo, observar pessoas ou crianças brincando, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – d110 (a partir de 1 ano)							
100. Dificuldade para utilizar intencionalmente o sentido da audição (ouvir rádio, música, voz humana, entre outras) de forma compatível com a faixa etária – d115 (<u>a partir de 6 meses</u>)							
101. Dificuldade em percepções sensoriais intencionais de tato, paladar e olfato (tocar, sentir texturas, explorar com a boca e nariz objetos, comida e bebida, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – d120 (a partir de 6 meses)							
102. Dificuldade para imitar ou copiar algo que configure aprendizagem básica (imitar, aprender brincando, copiar um gesto, som ou letras, jogos simbólicos ou "faz de conta", entre outras situações simples), de forma compatível com a faixa etária – d130 / d131 (a partir de 6 meses)							
103. Dificuldade para adquirir linguagem para representar pessoas, objetos, eventos, acontecimentos, sentimentos, por meio de palavras, símbolos, expressões, frases ou gestos, de forma compatível com a faixa etária – d133 / d134 (a partir de 2 anos)							
104. Dificuldade para adquirir conceitos sobre tamanho, forma, quantidade, comprimento, igual/diferente, grande/pequeno, esquerdo/direito, de forma compatível com a faixa etária – d137 (<u>a partir de 3 anos</u>)							

105. Dificuldade para aprender a ler e utilizar esse conhecimento (ler,				
compreendendo o significado de vocábulos, frases e textos, inclusive em Braille, quando for o caso), de forma compatível com a faixa etária — d140 /				
d166 (a partir de 6 anos)				
106. Dificuldade para aprender a escrever e utilizar esse conhecimento (escrever, compreendendo o significado de vocábulos, frases e textos, inclusive em Braille, quando for o caso), de forma compatível com a faixa etária – d145 / d170 (a partir de 6 anos)				
107. Dificuldade para aprender a calcular e aplicar esse conhecimento (calcular, compreendendo o significado de símbolos e operações matemáticas), de forma compatível com a faixa etária – d150 / d172 (a partir de 6 anos)				
108. Dificuldade para adquirir e executar habilidades básicas (usar talheres, lápis, entre outras) e complexas (jogos, esportes, utilizar ferramentas, relógio, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – d155 (a partir de 2 anos)				
109. Dificuldade para concentrar a atenção, encontrar solução para problemas simples e complexos e tomar decisões, de forma compatível com a faixa etária – d160 / d175 / d177 (<u>a partir de 7 anos</u>)				
Qualificador do domínio d1				

XXVII – TAREFAS E DEMANDAS GERAIS – d2: referem-se aos aspectos gerais da execução de uma única tarefa ou de várias tarefas, organização de rotinas e superação do estresse.

Indicadores = limitação no desempenho para a execução de tarefa(s), organização de rotinas e superação do estresse, com ou sem auxílio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	Т	Р
110. Dificuldade para realizar uma única tarefa ou atender a um único comando (preensão palmar voluntária, pegar voluntariamente um objeto, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – d210 (<u>a partir de 6 meses</u>)							
111. Dificuldade para realizar tarefas múltiplas, atender a comandos múltiplos, realizar a rotina diária, de forma independente ou a comando de outros, de forma compatível com a faixa etária – d220/ d230 (a partir de 7 anos)							
112. Dificuldade para gerenciar o próprio comportamento e emoções frente a determinadas demandas, de forma coerente e compatível com a faixa etária (considerar se a autorrepresentação da deficiência aumenta essa dificuldade) – d250 (a partir de 7 anos)							
Qualificador do domínio d2							

XXVIII – COMUNICAÇÃO – d3: refere-se às características gerais e específicas da comunicação, por meio da linguagem, sinais e símbolos, incluindo a recepção e produção de mensagens, manutenção da conversação e utilização de dispositivos e técnicas de comunicação.

Indicadores = limitação no desempenho para se comunicar (entender e se fazer entender), em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	Т	Р
113. Dificuldade na recepção de mensagens orais (compreender o significado de uma frase), de forma compatível com a faixa etária – d310 (a partir de 1 ano)							
114. Dificuldade na recepção de mensagens não verbais (compreender mensagens transmitidas por gestos, símbolos, fotos, desenhos e expressões faciais, leitura labial), de forma compatível com a faixa etária – d315 (<u>a partir</u> <u>de 2 anos</u>)							
115. Dificuldade na recepção e compreensão de mensagens na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), de forma compatível com a faixa etária – d320 (a partir de 7 anos) *							
116. Dificuldade na recepção e compreensão de mensagens escritas <u>ou</u> mensagens em Braille (revistas, livros, jornais e outros), de forma compatível com a faixa etária – d325 (<u>a partir de 7 anos</u>)							
117. Dificuldade na fala (produção de sílabas, palavras, frases ou mensagens compreensíveis), de forma compatível com a faixa etária – d330 (<u>a partir de 1 ano</u>)							
118. Dificuldade na produção de mensagens não verbais (usar gestos, símbolos ou desenhos para se comunicar), de forma compatível com a faixa etária – d335 (a partir de 1 ano)							
 Dificuldade na produção de mensagens na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), de forma compatível com a faixa etária – d340 (<u>a partir de 7 anos</u>) 							
120. Dificuldade na conversação (iniciar, manter e finalizar uma troca de pensamentos e ideias, usando qualquer forma de linguagem), de forma compatível com a faixa etária – d350 (a partir de 3 anos)							
Qualificador do domínio d3							

- * Avaliar nas unidades de classificação de nºº 115 e 119 o grau de dificuldade para se comunicar utilizando a Língua Brasileira de Sinais LIBRAS. Para uma pessoa sem surdez, que não domina o idioma, a dificuldade é máxima (4), porém não impacta em nada o qualificador final do domínio "Comunicação", a menos que no seu dia a dia mantenha contato com pessoas com deficiência auditiva, situação que poderá configurar certo grau de dificuldade para comunicação com as mesmas.
 - grau de dificuldade para comunicação com as mesmas.

 Pessoa surda, com total domínio de LIBRAS, terá o qualificador zero (nenhuma dificuldade para receber, compreender e produzir mensagens) nas unidades de classificação correspondentes, mas o qualificador final do domínio "COMUNICAÇÃO" jamais poderá ser zero (0), pois a maioria de seus interlocutores na sociedade não se comunica em LIBRAS, configurando uma dificuldade final moderada ou grave, na dependência dos demais fatores envolvidos na comunicação como um todo.
 - Intérprete de LIBRAS terá também o qualificador zero (nenhuma dificuldade para receber, compreender e produzir mensagens) nas unidades de classificação correspondentes, mas o qualificador final de "COMUNICAÇÃO" poderá também ser zero, por não depender exclusivamente da LIBRAS para se comunicar com as demais pessoas.

XXIX – MOBILIDADE – d4: refere-se ao movimento de mudar o corpo de posição ou de lugar, carregar, mover ou manipular objetos, ao andar ou deslocar-se.

Indicadores = limitação no desempenho para se mobilizar ou mobilizar objetos, com ou sem auxílio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	Т	Р
121. Dificuldade para mudar a posição básica do corpo (levantar, ajoelhar, agachar, deitar e/ou rolar), de forma compatível com a faixa etária – d410 (a partir de 6 meses)							
122. Dificuldade para se mover na mesma superfície ou de uma superfície para outra, sem mudar a posição do corpo (ex. de deitado para deitado, de sentado para sentado), de forma compatível com a faixa etária – d420 (a partir de 3 anos)							
123. Dificuldade para manusear, mover, deslocar e/ou carregar brinquedos ou objetos, realizando movimentos finos, de forma compatível com a faixa etária – d430/ d435/ d440/ d445 (a partir de 6 meses)							
124. Dificuldade para andar (mover-se a pé, por curtas ou longas distâncias, sem auxílio de pessoas, equipamentos ou dispositivos), de forma compatível com a faixa etária – d450 (a partir de 2 anos)							
125. Dificuldade para se deslocar utilizando equipamento ou dispositivo específico para facilitar a movimentação (andador, cadeira de rodas, muletas, bengala e outros), de forma compatível com faixa etária – d465 (a partir de 3 anos)							
Qualificador do domínio d4							

XXX - CUIDADO PESSOAL - d5: refere-se ao cuidado pessoal como lavar-se e secar-se, cuidar do próprio corpo e de parte do corpo, vestir-se, comer, beber e cuidar da própria saúde.

Indicadores = limitação no desempenho para cuidar de si próprio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	Т	Р
126. Dificuldade nos cuidados com o próprio corpo (lavar, secar, cuidar das mãos, dentes, unhas, nariz, cabelos e/ou higiene após excreção, com supervisão ou não), de forma compatível com a faixa etária – d510/ d520/ d530 (a partir de 5 anos)							
127. Dificuldade para se vestir (colocar, tirar e escolher roupas e calçados apropriados), de forma compatível com a faixa etária – d540 (a partir de 3 anos)							
128. Dificuldade para coordenar os gestos para comer, beber alimentos e bebidas servidos, sem auxílio, de forma compatível com a faixa etária – d550/ d560 (a partir de 3 anos)							
129. Dificuldade para evitar exposição a riscos ou situações perigosas, incluindo abusos e violência, de forma compatível com a faixa etária – d571 (a partir de 7 anos)							
Qualificador do domínio d5							

Atividades e Participação									
d1	d2	d3	d4	d5					

Qualificador Parcial de Atividades e Participação								
		Dificuldade						

Causa da Deficiência

Congênita Complicações no parto Doença Dependência química Violência
Acidente de Trabalho / Doença Ocupacional ou Relacionada ao Trabalho(*)
Acidente de Trânsito Acidente de outra natureza Ignorada
Outra causa. Especifique:
(*) Inclusive na condição de aprendiz ou estagiário.

(v da	ASO SE violência a escola;	física e/ explora	ou psice ção de ti	ológica; rabalho ii	abando nfantil; a	no famil iusência	liar; abu de prote	sos e/ou eção sod	ı exploi cial, fam	ração se iliar e/ou	xual; cri comuni	ianças e tária, en	e/ou ado tre outro	lescent	es fora
E	DESCR	EVA AB	BAIXO, F	PARA PO	OSTERI	OR EN	CAMINE	IAMENT	TO PEL	O ASSIS	STENTE	SOCIA	ıL:		
		Desc	creva:												
/aliaça	io Médic	o-peric	ial												
	Funções do Corpo					ро				Α	tividade	es e Par	ticipaçâ	ίο	
	b1	b2	b3	b4	b5	b6	b7	b8		d1	d2	d3	d4	d5	-
						-	Resulta	do Parc	ial						
					_ ~		Г			~ _					
					Funçõe	es do C	orpo:	=	Altera	ção					
	O	adar D	:-1 -1.		ndoo o I	Participa	T						\neg		
	Qualific	auor Pa	arciai de	Alivida	aues e r	-aii ii cipe	açao.	=	Dificu	ldade					
	Qualific	auor Pa	arciai de	Alivida	aues e r	- ai ticipa	açao.	=	= Dificu	Idade					
L	Qualific	auor Pa	arciai de	Ativida	aues e r	- ai ticipa	açao.	=	= Dificu	Idade					
uesito	Qualific os adicio			e Ativida	aues e r	- ai ticipa	ação.	=	= Dificu	Idade					
uesito				e Alivida	aues e r	-ап истра	нçао.	=	- Dificu	Idade [
	os adicio	onais do	Juízo:				· L								
uesito		onais do	Juízo:	o tem in	mpedim	ento de	e longo	prazo d	e natur	reza físi					
uesito ual, ei jualda	os adicio o conclus m intera de de co	onais do sivo: O ação co	Juízo: avaliad m uma	o tem in ou ma	mpedim is barre	ento de	e longo	prazo d	e natur	reza físi					
uesito	os adicio o conclus m intera de de co	onais do sivo: O ação co	Juízo: avaliad m uma	o tem in ou ma	mpedim is barre	ento de	e longo	prazo d	e natur	reza físi					
uesito ual, ei jualda	os adicio o conclus m intera de de co	onais do sivo: O ação co	Juízo: avaliad m uma	o tem in ou ma	mpedim is barre	ento de	e longo	prazo d	e natur	reza físi					
uesito ual, ei jualda espos	o conclum interade de co	enais do sivo: O sção co ondiçõe:	avaliad m uma s com a	o tem in ou ma	mpedim is barre	ento de	e longo	prazo d	e natur	reza físi					
uesito ual, ei jualda espos	os adicio o conclus m intera de de co	enais do sivo: O sção co ondiçõe:	avaliad m uma s com a	o tem in ou ma	mpedim is barre	ento de	e longo	prazo d	e natur	reza físi					
uesito ual, ei jualda espos	os adicio o conclus m intera de de co ta: ções do	sivo: O sção co ondiçõe:	avaliad m uma s com a	o tem in ou ma	mpedim is barre	ento de	e longo	prazo d	e natur	reza físi					
uesito ual, ei jualda espos	o conclum interade de co	sivo: O sção co ondiçõe:	avaliad m uma s com a	o tem in ou ma	mpedim is barre	ento de	e longo	prazo d	e natur	reza físi					

CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO SOCIAL E MÉDICO-PERICIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA REQUERENTES MENORES DE 16 ANOS

Dados	do Avalia	ado												
NIT:			Nome	<u>:</u>						С	PF:			
NB / Espécie:				Nome	Nome da Mãe:								Sexo:	
APS:				Grau o	Grau de Instrução:					Data Nascimento:				
Data A	Avaliação S	Social:		Data. /	Avaliação N	Médico Perio	cial:		Ic	dade:			(Meses /	Anos)
_														
Avalia	ıção Soci	al e Médio	co Pericial											
				-4		res Ambie		T .=	4					
				e1	e2	e3	e4	e5	\dashv					
		-14	10	-10		ides e Pari				10	-10			
		d1	d2	d3	d4	d5	d6	d7	- a	18	d9	\dashv		
	h1		h 2	L2		ções do C	•	Le.		h-7		LO		
	b1		b2	b3	b4		b5	b6		b7	+	8d	-	
				sta afirmativa óstico Desfavo		sobre Estru	tura do Cor	po e/ou no	quesito s	obre				
				sta afirmativa i es e/ou Estrut i					las altera	ções em	1			
					Re	sultado Fi	inal							
	Fatore	s Ambien	tais		Atividad	les e Parti	cipação		Funç	ções d	o Corp	ро		
	Ва	ırreira			Dificu	ldade			Alteração					
L_'														
Ques	itos adici	onais do	Juízo:											
Ques	ito concl	usivo: O	avaliado te	m impedime	ento de lo	ngo prazo	de natu	reza física	, menta	l, intel	ectual	l ou sen	sorial,	o qua
			i ou mais ais pessoa:	barreiras, p s?	ode obst	ruir sua p	articipaç	ao piena (e eretiva	a na s	ociea	ade em	iguaic	iade d
Resp	osta:													
<u></u>														
Profis	sionais a	valiadore	s											

CRESS

Assistente Social

Perito Médico

CRM

ANEXO IV

CONCEITOS E CRITÉRIOS DAS AVALIAÇÕES SOCIAL E MÉDICO-PERICIAL

A avaliação da pessoa com deficiência para acesso ao Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC deve se pautar: nos princípios da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde, estabelecida pela Resolução da Organização Mundial da Saúde nº 54.21 e aprovada pela 54ª Assembleia Mundial da Saúde, em 22 de maio de 2001, doravante denominada "CIF"; nos princípios da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo assinado pelo Brasil em 30 de março de 2007, aprovados pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008 e promulgados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, com equivalência de emenda constitucional, doravante denominada "Convenção da ONU"; no estabelecido pela Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993 e pelo Decreto 6.214, de 26 de setembro de 2007 e respectivas alterações.

Em que pesem as divergências de tradução para a língua portuguesa de termos comuns aos dois documentos internacionais acima mencionados, os atuais instrumentos de avaliação de pessoas com deficiência para acesso ao BPC buscaram compatibilizar as definições comuns e adequar as definições específicas, conforme se seguem:

- I funções do corpo: são as funções fisiológicas dos sistemas corporais, incluindo as funções psicológicas;
- II estruturas do corpo: são as partes estruturais ou anatômicas do corpo, tais como, órgãos, membros e seus componentes, classificados de acordo com os sistemas corporais;
- III deficiências (segundo a CIF e "Impedimentos" segundo a Convenção da ONU): são problemas nas funções ou nas estruturas do corpo, tais como, um desvio significativo ou uma perda (doravante tratadas pelos instrumentos de avaliação como "alterações de funções e/ou estruturas do corpo");
 - IV atividade: é a execução de uma tarefa ou ação por um indivíduo, numa perspectiva individual da funcionalidade;
 - V limitações de atividades: são dificuldades que um indivíduo pode encontrar na execução de atividades;
 - VI participação: é o envolvimento de um indivíduo numa situação de vida real, numa perspectiva social da funcionalidade;
 - VII restrições da participação: são problemas que um indivíduo pode enfrentar quando está envolvido em situações da vida real;
 - VIII capacidade: descreve a habilidade de um indivíduo executar uma tarefa ou ação, com o mais alto nível de funcionalidade provável, em um ambiente considerado uniforme ou padrão;
 - IX desempenho: descreve o que o indivíduo faz em seu ambiente de vida habitual, entendido como envolvimento em uma situação de vida ou experiência vivida, no contexto real em que vive.
 - A comparação das avaliações de capacidade e de desempenho evidencia o que pode ser modificado no ambiente para melhorar o desempenho de um indivíduo.
 - X funcionalidade: é um termo genérico envolvendo as funções do corpo, estruturas do corpo, assim como as atividades e participação, indicando os aspectos positivos da interação entre um indivíduo, com uma condição de saúde, e seus fatores contextuais (ambientais e pessoais);

XI – incapacidade (segundo a CIF e "Deficiência" segundo a Convenção da ONU): é um termo genérico envolvendo alterações nas funções ou nas estruturas do corpo, limitação de atividades e restrição da participação, indicando os aspectos negativos da interação entre um indivíduo, com uma condição de saúde, e seus fatores ambientais e pessoais (doravante o termo adotado pelos instrumentos de avaliação será "Deficiência");

XII – fatores pessoais: representam o histórico particular da vida e estilo de vida de um indivíduo e englobam características próprias que não são parte de uma condição de saúde ou de um estado de saúde, os quais embora não classificados na CIF, podem influenciar os resultados das várias intervenções;

XIII – fatores ambientais: constituem o ambiente físico, social e atitudinal no qual as pessoas vivem e conduzem sua vida, são externos ao indivíduo e podem atuar como facilitadores ou barreiras sobre a função e/ou estrutura de seu corpo e sobre seu desempenho e/ou capacidade para executar ações ou tarefas.

Os princípios enumerados acima estão contemplados na definição de Pessoa com Deficiência constante da Convenção da ONU, da Lei 8.742/1993 e do Decreto 6.214/2007 e respectivas atualizações.

O reconhecimento de pessoas com deficiência para acesso ao BPC, nos termos da CIF e da Convenção da ONU, deve ser efetuado com base nas diferentes dimensões de saúde, sob a perspectiva biológica, individual e social e na relação entre o estado ou condição de saúde do indivíduo e fatores pessoais e externos, que representam as circunstâncias em que vive.

Esse reconhecimento é efetuado através dos instrumentos de avaliação atualizados pela presente norma, destinados à avaliação social e médico-pericial, com base na codificação e qualificação dos componentes e domínios propostos pela CIF.

Cada componente acima referido é composto de vários domínios, que são conjuntos práticos e significativos de funções relacionadas à fisiologia, estruturas anatômicas, ações, tarefas ou áreas da vida. Cada domínio, por sua vez, é composto por categorias denominadas unidades de classificação.

A estrutura do instrumento de avaliação é composta pelos seguintes componentes: Fatores Ambientais, Atividades e Participação e Funções do Corpo, sendo que Atividades e Participação são avaliadas pelos assistentes sociais e peritos médicos.

A <u>avaliação social</u>, após a habilitação do benefício, considera e qualifica os seguintes componentes da CIF e respectivos domínios:

- I Fatores Ambientais (para todas as idades):
 - a) Produtos e tecnologia;
 - b) Condições de habitabilidade e mudanças ambientais;
 - c) Apoio e relacionamentos;
 - d) Atitudes:
 - e) Serviços, sistemas e políticas.
- II Atividades e Participação:
 - a) Vida doméstica (a partir de 7 anos de idade);
 - b) Relações e interações interpessoais (a partir de 1 ano de idade);
 - c) Áreas principais da vida (a partir de 6 meses de idade);
 - d) Vida comunitária, social e cívica (a partir de 3 anos de idade).

Para a qualificação dos Fatores Ambientais consideram-se as barreiras existentes e para a qualificação do componente Atividades e Participação consideram-se as dificuldades para o exercício de atividades e participação social, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Os qualificadores para os domínios a que se referem os incisos I e II e respectivas alíneas, baseiam-se nos mesmos parâmetros estabelecidos pela CIF, qualificados como:

a) nenhuma barreira ou nenhuma dificuldade (N) -0.4% = 0

b) barreira leve ou dificuldade leve (L) -5-24% = 1

- c) barreira moderada ou dificuldade moderada (M) 25-49% = 2
 - d) barreira grave ou dificuldade grave (G) 50-95% = 3
 - e) barreira completa ou dificuldade completa (C) 96-100% = 4

A avaliação social de crianças com idade inferior aos pontos de corte previstos nos domínios de Atividades e Participação implica o reconhecimento automático de dificuldade máxima nos respectivos domínios, correspondendo ao qualificador 4 = C (Completa).

O assistente social pode realizar visitas técnicas visando a conhecer os recursos sociais existentes e colher subsídios para a avaliação social.

A <u>avaliação médico-pericial</u> considera incialmente a(s) doença(s) ou agravo(s), codificando-o(s) pela Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

Em seguida, a avaliação considera e qualifica os seguintes componentes da CIF e respectivos domínios:

- I Funções do Corpo (para todas as idades):
 - a) funções mentais;
 - b) funções sensoriais da visão;
 - c) funções sensoriais da audição;
 - d) funções sensoriais adicionais e dor
 - e) funções da voz e da fala;
 - f) funções do sistema cardiovascular;
 - g) funções do sistema hematológico;
 - h) funções do sistema imunológico;
 - i) funções do sistema respiratório;
 - j) funções do sistema digestivo;
 - k) funções do sistema metabólico e endócrino;
 - funções geniturinárias;
 - m) funções neuromusculoesqueléticas e relacionadas ao movimento e
 - n) funções da pele.
- II Atividades e Participação:
 - a) aprendizagem e aplicação de conhecimento (a partir de 6 meses de idade);
 - b) tarefas e demandas gerais (a partir de 6 meses de idade);
 - c) comunicação (a partir de 1 ano de idade):
 - d) mobilidade (a partir de 6 meses de idade);
 - e) cuidado pessoal (a partir de 3 anos de idade).

Para a qualificação de Funções do Corpo consideram-se as alterações constatadas e para a qualificação do componente Atividades e Participação consideram-se as dificuldades para o exercício de atividades e participação social, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Os qualificadores para os domínios a que se referem os incisos I e II e respectivas alíneas, baseiam-se nos mesmos parâmetros estabelecidos pela CIF, qualificados como:

- a) nenhuma alteração ou nenhuma dificuldade (N) 0-4%
- b) alteração leve ou dificuldade leve (L) 5-24%
- c) alteração moderada ou dificuldade moderada (M) 25-49%
- d) alteração grave ou dificuldade grave (G) 50-95%
- e) alteração completa ou dificuldade completa (C) 96-100%

Compete ao perito médico identificar tecnicamente, em resposta a quesitos dos instrumentos de avaliação, a existência de alterações na <u>Estrutura do Corpo</u>, que configurem maiores limitações e restrições ao avaliado do que as observadas em Funções do Corpo, assim como a condição de prognóstico desfavorável. A existência de qualquer dessas situações resulta na elevação não cumulativa do qualificador atribuído ao componente <u>Funções do Corpo</u> em um nível (de $N \Rightarrow L$, de $L \Rightarrow M$, de $M \Rightarrow G$, de $C \Rightarrow C$ e de $C \Rightarrow C$ mantido em C).

Para atendimento ao art. 20, §§ 2º e 10 da Lei 8.742/1993, compete também ao perito médico responder a quesito específico relativo à perspectiva de resolução das alterações em Funções e/ou Estruturas do Corpo em menos de dois anos, considerando as barreiras apontadas pela avaliação social, os aspectos clínicos avaliados, o tempo pregresso já vivenciado com o quadro clínico e as possibilidades de acesso ao tratamento necessário, na perspectiva da participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

A avaliação médico-pericial de crianças com idade inferior aos pontos de corte previstos nos domínios de Atividades e Participação implica o reconhecimento automático de dificuldade máxima nos respectivos domínios, correspondendo ao qualificador 4 = C (Completa).

As qualificações das Funções/Estruturas do Corpo, pela avaliação médico-pericial, e de Atividades e Participação, pelas avaliações social e médico-pericial, devem considerar as barreiras qualificadas em Fatores Ambientais, assim como os Fatores Pessoais registrados na folha de rosto dos instrumentos.

As avaliações social e médico-pericial são realizadas mediante utilização dos instrumentos anexos à presente Resolução, intitulados:

- a) Anexo II Avaliação da Pessoa com Deficiência para acesso ao Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social BPC requerentes com 16 anos ou mais.
- b) Anexo III Avaliação da Pessoa com Deficiência para acesso ao Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social BPC requerentes menores de 16 anos.

FATORES AMBIENTAIS

O qualificador final de Fatores Ambientais corresponde à média dos qualificadores atribuídos aos cinco domínios, assim calculada: $[(e1+e2+e3+e4+e5) \times 5] - 0,1$. O cálculo é realizado automaticamente pelo sistema e expresso pela letra correspondente, que retrata a totalização das barreiras (Nenhuma, Leve, Moderada, Grave ou Completa).

FUNÇÕES DO CORPO

O qualificador final de Funções do Corpo corresponde ao maior qualificador atribuído aos domínios b1 a b8. A apuração é realizada automaticamente pelo sistema e expressa pela letra correspondente, que retrata a totalização das alterações constatadas em Funções do Corpo (Nenhuma, Leve, Moderada, Grave ou Completa).

O qualificador de Funções do Corpo pode ser majorado em um nível (de <u>N para L</u>, de <u>L para M</u>, de <u>M para G</u>, de <u>G para C</u> e <u>C mantém como C</u>), de forma não cumulativa, em caso de prognóstico desfavorável ou em caso de presença de alterações em Estruturas do Corpo que configurem maiores limitações ou restrições ao avaliado do que as alterações observadas em Funções do Corpo.

ATIVIDADES E PARTICIPAÇÃO

O qualificador final de Atividades e Participação corresponde à média dos 9 qualificadores, sendo assim calculada: [(d1+d2+d3+d4+d5+d6+d7+d8+d9) x 2,777777777777777780] – 0,1. O cálculo é realizado automaticamente pelo sistema e expresso pela letra correspondente, que retrata o grau de dificuldade para a realização de atividades e para a participação social (Nenhuma, Leve, Moderada, Grave ou Completa).

Em conformidade com o art. 4º, § 1º do Decreto 6.214/07, para fins de reconhecimento do direito ao Benefício de Prestação Continuada às crianças e adolescentes menores de dezesseis anos de idade, deve ser avaliada a existência da deficiência e o seu impacto na limitação do desempenho de atividade e restrição da participação social, compatível com a idade.